



# EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº - 22.23.04/TP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Itapipoca, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, designada pela Portaria-G nº. 2079/2021, de 01 de outubro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que às 10:00 HORAS DO DIA 08 DE MARCO DE 2022, dotado de todos os procedimentos preventivos de combate à COVID-19, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, localizada à Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, em sessão pública e presencial, dará início aos procedimentos de recebimento dos documentos de identificação e condições de participação, bem como, abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP, julgamento do tipo menor preço global, identificada abaixo, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço global, identificada abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

### HORA, DATA E LOCAL

Os envelopes opacos contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão estar lacrados e poderão ser entregues pessoalmente ou via postal na sede da CPE, a partir da Publicação do Aviso de Licitação ou na sessão Pública marcada para as 10:00 HORAS, DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE. Telefones: (88) 3631-5950.

# GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: Comissão Permanente de Licitação;

CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

EPP/ME - Empresa de Pequeno Porte/Microempresa.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**CAU:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo.







#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação do tipo menor preço a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, conforme ANEXO I – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Global.

1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas e as Normas Vigentes.

### 2. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

- 2.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 431.007,96 (Quatrocentos e trinta e um mil sete reais e noventa e seis centavos).
- 2.2. O objeto dessa TOMADA DE PREÇOS será pago com a seguinte dotação orçamentaria descrita abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE FONTE DE RECURSOS DESPESAS
2301 15 451 0901 1.037	44.90.51.00 1500000000; 1701000000

# 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.
- 3.2. Não será permitida à participação de CONSORCIOS de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3. Não poderão participar da presente licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 3.3.1. Será permitido a participação no certame a empresa em Recuperação Judicial, desde que comprove sua viabilidade econômico financeira, com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial homologado, nos termos do art. 58 da Lei no Fl. 101/2005.
- 3.4. É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.
- 3.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a CPL, até 05



(cinco) dias uteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, duvidas ou omissões porventura observados. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicara na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

- 3.6. A Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na Comissão de Licitação ou pela internet no endereço ou www.tce.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.
- 3.7. As respostas as consultas formuladas pelos Concorrentes a Comissão de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão encaminhadas as empresas, e divulgadas através do site www.tce.ce.gov.br.
- 3.8. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente Publicadas no Diário Oficial e divulgadas através do site www.tce.ce.gov.br, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax ou e-mail reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 3.9. Descairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil OU O LICITANTE QUE NÃO O FIZER ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolizada somente no Setor de Licitação do Prefeitura Municipal.
- 3.10. Caberá a Comissão de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados.
- 3.11. Será garantido as licitantes enquadradas como Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em seu Capitulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.
- 3.12. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 3.13. E permitida a participação de empresa estrangeira, desde que
- 3.13.1. No caso de empresas estrangeiras, as mesmas deverão ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 3.13.2. A empresa estrangeira deverá apresentar os documentos correspondentes do seu País de origem, no que couber, para substituir os relacionados para habilitação, desde que traduzidos para o português por tradutor juramentado.
- 3.13.3. Apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e as Propostas Comerciais, em 01 (uma) via, deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em envelopes opacos e





Comissão Sermanente de Critação

lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

# 4.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DA LICITANTE

# 4.1.2. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS NOME DA LICITANTE

- 4.2. E obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.
- 4.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. Para que haja a dispensa de reconhecimento de firma, o servidor da Administração, após confrontar a assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do servidor, lavrara sua autenticidade no próprio documento. A não apresentação não implicara em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.
- 4.3.1. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porem, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto a COMISSÃO, sob pena de exclusão sumaria das LICITANTES representadas.
- 4.4. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, validos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

# 4.5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.5.1 Na sessão pública para recebimento da documentação da habilitação e das propostas, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto à CPL devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.5.2 Em casos de representação o credenciamento far se à através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, que comprove os necessários poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. No caso de







apresentação de Procuração Particular, esta deverá ser apresentada em original ou via devidamente autenticada.

- 4.5.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.5.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste edital;
- 4.5.5 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 4.5.6 O Licitante que desejar nomear representante para todos os atos, inclusive para a assinatura de contratos e/ou aditivos deverá apresentar Instrumento Procuratório Público:

# 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A".

- 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma:
- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou ainda, por servidor da administração.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão:
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta podera ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação
- 5.2. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

# 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou ULTIMO ADITIVO CONSOLIDADO devidamente registrado, em se tratando de empresario individual e sociedades empresarias, e, no caso de sociedade por ações; acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercicio.
- 5.2.1.2. Cédula de Identidade e CPF do sócio dirigente da empresa;
- 5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.

#### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 5.2.2.1. Prova de inscrição na:
- a) Fazenda Federal (CNPJ).







- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.
- 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:
- a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita afravés da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
- c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação especifica do MUNICIPIO, do domicilio da licitante.
- 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS CRF emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 5.2.2.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.
- 5.2.2.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da CPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de debito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.2.2.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.2.2.5.1. implicara na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

# 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA







- 5.2.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da localidade da sede da PROPONENTE.
- 5.2.3.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Alvenaria de Pedra Argamassada	200 m³
02	Piso Intertravado	25 m <sup>2</sup>

- 5.2.3.3. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da PROPONENTE, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA ou CAU do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação:
- 5.2.3.3.1. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:
- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de socio, através de cópia do Contrato Social
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum:
- 5.2.3.4. Não serão aceitos CERTIDOES DE ACERVO TECNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.
- 5.2.3.5. Será(ao) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.
- 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.
- 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Eicitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.







# 5.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.4.1. Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante, (se for o caso), e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

5.2.4.2 - As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência

5.2.4.3 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

5.2.4.4 – Para efeito de comprovação do registro e regularidade do Contador, deverá ser anexada à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão.

5.2.4.5 - A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo; com, os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ≥ 1,00 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

> LC = Ativo Circulante ≥ 1,00 Passivo Circulante

> > $\frac{SG = AT}{PC + PNC} \le 1,00$

# JUSTIFICATIVAS PARA EXIGÊNCIA DOS INDÍCES CONTÁBEIS TRATADOS NO SUBITEM, conforme Súmula TCU nº 289:\

Realizada pesquisa na legislação específica e em orgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG)







indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado ">=1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

# ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - LC, LG e SG

- < (menor) que 1,00: Deficitária;</li>
- 1,00 a 1,35: Equilibrada;
- (maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um).

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil.

Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 31 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente edital.

5.2.4.6 Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE; com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. 5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA; equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração — R\$ 4.310.08 (Quatro mil trezentos e dez reais e oito centavos) na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

例





- 5.2.4.7.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 5.2.4.7.2 Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão realizar depósito bancário ou transferência bancária: Caixa Econômica / Agência 0748 / Conta Corrente 1043-6.
- 5.2.4.7.3 Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.
- 5.2.4.7.4 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 5.2.4.7.5 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.
- 5.2.4.7.6 Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº 22.23.04/TP.
- 5.2.4.8. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 5.2.4.9 Prazo de validade: 90 (noventa) dias.
- 5.2.4.10 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 5.2.4.11 A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 5.2.4.12 A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual

# 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

- 5.2.5.1 Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.
- 5.2.5.2 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2°, da Lei n.° 8.666/93);
- 5.2.5.3 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezorto) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexo III deste edital.







- 5.2.5.4 Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- 5.2.5.5 Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- 5.3. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE deste Edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 5.4. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

# 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 6.1. As Propostas Comerciais em 01(uma) via, conterão, no mínimo:
- 6.1.1 CARTA PROPOSTA PREÇO conforme **ANEXO II MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL** contendo: Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
- 6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Unico da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 6.1.2.1. Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.
- 6.1.2.2. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não proπogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de invalida.
- 6.1.2.3. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.
- 6.1.3. Preço global, expresso em Real.
- 6.1.4. Assinatura do representante legal.
- 6.1.5. Prazo de Execução do Serviço.
- 6.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional:







- 6.2.1. Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO I PROJETO BÁSICO PLANILHA PREÇOS BÁSICOS.
- 6.2.2. Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra, de acordo com o ANEXO I PROJETO BÁSICO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
- 6.2.3. Composição dos preços unitários propostos para cada item de serviço constante da planilha de preços básicos, conforme modelo do ANEXO I PROJETO BÁSICO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS CPU.
- 6.2.3.1. Apresentar, as Composições de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, Beneficio de Despesas Indiretas BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto.
- 6.2.4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS BDI, constantes no ANEXO I PROJETO BÁSICO.
- 6.2.5. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, constantes no ANEXO I PROJETO BÁSICO.
- 6.2.6. Proposta Comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), com arredondamento de duas casas decimais, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação.
- 6.2.7. Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissidio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.
- 6.3. Os tributos referentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica: IRPI e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.
- 6.4. Os valores unitários da PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, são considerados valores limites máximos (observado o disposto na alínea "f" do subitem 8.6). Assim cada LICITANTE/PROPONENTE deve observa-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.
- 6.5. Tendo em vista que a presente licitação trata de Empreitada por Preço Global, a PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS constante no ANEXO I PROJETO BÁSICO deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos e unidades de medida, sendo desclassificada a empresa que omiti-los, por qualquer razão, atentando para que o preço total da proposta da LICITANTE não seja superior ao estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.
- 6.6. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 6.7. A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornara desclassificada.







- 6.8. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir seu número exato.
- 6.9. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.
- 6.10. A Proposta Comercial deverá ser formulada de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- 6.11. Serão desclassificadas as Licitantes cujas propostas comercias não atenderem às condições e requisitos estabelecidos neste Edital e anexos.
- 6.12. As propostas comercias, que vierem a ser desclassificadas, ficaram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, fechadas, da mesma forma como foram entregues, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, para retirada por parte de seu preposto, findo o prazo, estipulado acima, sem que tenha havido a retirada das referidas propostas, a prefeitura providenciará o seu devido descarte.

# 7. DO PROCEDIMENTO

- 7.1. Os trabalhos da sessão Pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos tramites estabelecidos nos subitens seguintes:
- 7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, a COMISSAO recebera os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
- 7.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 7.1.3. Os membros da COMISSAO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas. Comerciais apresentados.
- 7.1.4. Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes a documentação de habilitação.
- 7.1.5. A COMISSAO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim ficando científicados os interessados.
- 7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procedera à abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 7.1.7. A COMISSAO devolvera os envelopes de Propostas Comerciais as LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 7.1.7.1. A COMISSAO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela COMISSAO.
- 7.2. Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas. Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.







- 7.2.1. E facultado a COMISSAO, de oficio ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligencias, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.3. De cada sessão realizada será lavrada à respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSAO e pelos representantes das LICITANTES.
- 7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.
- 7.5. Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes, a Comissão, nos termos do art. 48, § 30, da Lei no 8.666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8(oito) dias uteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimados das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.
- 7.6. Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.
- 7.7. Os recursos deverão ser dirigidos a Prefeitura Municipal, através da CPL, interpostos mediante petição datilografada/digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovara sua condição como tal.
- 7.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.
- 7.9. Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

# 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e esonômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS e exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma e originaria.
- 8.2. A empresa deverá apresentar preços unitários iguais para os mesmos serviços. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão considerara o menor valor dos preços.

# A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

- 8.3. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista.
- 8.4. Será habilitada a LICITANTE que apresentar na análise de balanço um valor maior ou igual a 1,20 (um inteiro e dois décimos) para o Índice de Liquidez Geral (LG) especificado no subitem 5.2.4.1. O cálculo do Índice deverá ser feito com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.
- 8.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresenta-los em desacordo com as exigências do presente Edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME ou EPP que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 5.2.2.5.1. do EDITAL.







# B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 8.6. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:
- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei no 8.666/93 e suas alterações.
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado, estabelecido no subitem 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
- f) Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE.
- f.1) Caso se verifique na proposta a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE, a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados.
- f.2) Caso as justificativas apresentadas pela LICITANTE não sejam acatadas pela Comissão de Licitação, a proposta da mesma será desclassificada.
- g) Propostas que não atendam ao subitem 6.2 do Edital.
- 8.7. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.8. Nos casos de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes deste Edital, prevalecerão as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do referido Anexo deste Edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a Comissão proceder o registro em ata das referidas correções.
- 8.9. Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.10. A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fara a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.
- 8.11. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.12. Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO**, entre as LICITANTES classificadas.
- 8.13. Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a Comissão procedera de acordo com os subitens a seguir:
- 8.13.1. Fica assegurado, como critério de desempate o exercicio do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente a sessão Pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.
- 8.13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento)







superiores a proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

- 8.13.3. Para efeito do disposto no subitem 8.13.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, consequentemente, declarada vencedora do certame.
- b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.13.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.13.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 8.13.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.13.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.13.3., a microempresa ou empresa de pequeno porte que obtiver a melhor classificação será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

# 9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. A adjudicação e a homologação desta licitação em favor da licitante classificada em primeiro lugar são da competência do titular da origem desta licitação.
- 9.2. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar a presente licitação por razões de interesse público devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

#### 10. DO CONTRATO

- 10.1. O Município assinará o Contrato com o vencedor desta licitação, com a interveniência da unidade gestora responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação expedida, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.
- 10.2. A execução dos serviços pela empresa vencedora da licitação será feita mediante Contrato específico, segundo as condições da minuta do contrato, ficando esclarecido, desde já, que o MUNICÍPIO poderá introduzir nesta minuta os ajustes que se fizerem necessários para adequá-la a exigências legais supervenientes.
- 10.3. A assinatura do Contrato será feita na sede do MUNICIPIO, onde o representante legal da empresa adjudicatária deverá comparecer no prazo e condições estabelecidas.
- 10.4. A recusa injustificada da vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- 10.5. É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato







no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

- 10.6. O disposto no item 10.4. não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2°, da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.
- 10.7. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 10.8. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 10.9. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.10. O prazo máximo para início da prestação dos serviços fica fixado em 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço.
- 10.11. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e Publicação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e limites estabelecidos no art. 57 da lei nº 8.666/93.
- 10.12. O Contrato sofrerá reajuste somente após decorridos 12 (doze) meses contados a partir da data de apresentação da proposta de preços da Contratada, obedecendo à legislação federal em vigor.
- 10.13. Ocorrerá revisão de preços na hipótese de ocorrências dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, cabendo ao Contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.
- 10.14. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

# 11. DOS PRAZOS

- 11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficacia.
- 11.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
- 11.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do termino do prazo contratual.

# 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 12.1. Os valores unitários poderão ser reajustados anualmente no mês da assinatura do Contrato, em consequência da variação dos elementos que o compõem:
- 12.2. Fica estabelecido que poderão ser revistos, por parte da administração, os parâmetros componentes da equação de reajustamento, tendo em conta as eventuais variações da





organente de Licitação

participação dos insumos durante a execução dos serviços.

# 13. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 13.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto da licitação.
- 13.2. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharía e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos do Contrato.
- 13.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
- 13.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.
- 13.5. A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:
- a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e
- b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.
- 13.6. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcirse-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente:
- 13.7. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços", mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.
- 13.8. A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4°, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 13.9. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser envida a seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.
- 13.10. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do





prazo contratual.

- 13.11. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.
- 13.12. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

# 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.
- 14.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.
- 14.4. O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 14 L observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

# 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 15.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 15.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 15.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

# 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;







- 16.2 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 16.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)
- 16.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 16.6 Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;
- 16.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;
- 16.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 16.9 As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.
- 16.10 A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.
- 16.11 Compete ao CONTRATADO realizar meticuloso estudo, venticação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra:
- 16.12 Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 16.13 Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 16.14 Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 16.15— De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto/do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 16.16 O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;





- 16.17 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 16.18 Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;
- 16.19 Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

# 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A Gestão deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.2 -	O(A)	Responsável por	fiscalizar	e	acompanhar	o	contrato será o(a) Sr 
		, inscri	to no CPF r	٥			

# 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso na execução dos serviços superior a
   30 (trinta) dias;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar/de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 18.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

# 19. DA RESCISÃO

19.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.







- 19.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 19.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 19.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

# 20. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 20.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.
- 20.2. E reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.
- 20.3 O andamento desta TOMADA DE PREÇOS, bem como todas as atas de julgamento de cada fase deste certame licitatório, estarão disponíveis para ciência dos licitantes, no site: www.tce.ce.gov.br.
- 20.4 As intimações serão feitas por meio de e-mail, via fax, públicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no Andamento Diário das Licitações no site acima referido, valendo quaisquer das comunicações.
- 20.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente a Comissão de Licitação, no horário 08:00 às 12:00, de 2ª a 6ª feira, ou e-mail licitação@itapipoca.ce.gov.br. até 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Itapipoca-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANTÔNIO VITÔR NÓBRE DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura





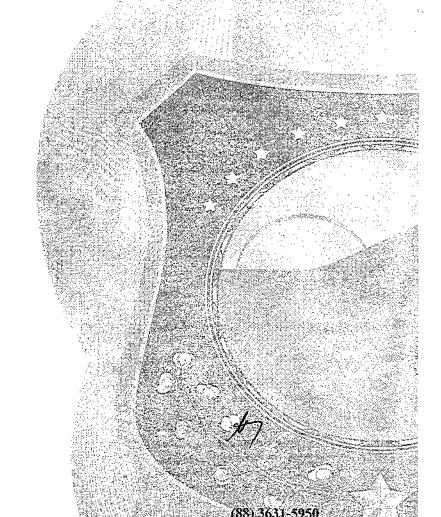
# ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ANEXO - MEMÓRIAL DESCRITIVO

ANEXO - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

ANEXO - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS ANEXO - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI ANEXO - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS





# TERMO DE REFERÊNCIA Secretaria de Infraestrutura



			N°: 008/2022	
DESCF	RIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:	ORGÃO EMITENTE:	DATA:	
) Aquisição			09/02/2022	
	tação de Serviço	2301		
(X) Obras e Serviços de Engenharia	Secretaria de Infraestrutura			
•	ação de Imóveis			
) Outr	ros		The second secon	
DC	OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO 1500000000	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00	
	15 451 0901 1.037	Recursos Ordinários 1701000000	Obras e Instalações	
Construção e Requalificação de Praças E Espaços de Integração Social		Outros convênios do Estado		
		CONSTRUÇÃO DE PRACA	NA ORIA DO ACUDE IPI	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA ( GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPI	POCA/CE.		
ONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA ( GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPI DESCRIÇÃO DO ITEM	POCA/CE.	NID QUANTIDADE	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA ( GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPU DESCRIÇÃO DO ITEM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,	POCA/CE.  U  CRONOGRAMA FISICO F	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIA	
ONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPI DESCRIÇÃO DO ITEM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA	POCA/CE.  U  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTA	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPI DESCRIÇÃO DO ITEM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA	POCA/CE.  U  CRONOGRAMA FISICO F  A DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPU  DESCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,  DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA  TÉCNICA – ART DE OBRA P	POCA/CE.  U  CRONOGRAMA FISICO F  A DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPI DESCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,  DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA  TÉCNICA – ART DE OBRA P  MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE	POCA/CE.  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA  ITAPIPOCA/CE.	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI ÇA NA ORLA DO AÇUDE IPI	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIO DE SCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ART DE OBRA P MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE  VALOR ORÇADO: R\$ 431.007, Centavos).	POCA/CE.  U CRONOGRAMA FISICO F A DE LICITAÇÃO, ANOTAG ARA CONSTRUÇÃO DE PRA ITAPIPOCA/CE.  96 (Quatrocentos e Trinta e Un	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI ÇÃO NA ORLA DO AÇUDE IPU  n Mil Sete Reais, e Noventa e Sei	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIO DE SCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ART DE OBRA P MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE  VALOR ORÇADO: R\$ 431.007, Centavos). RECURSOS ATRAVÉS DO MI	POCA/CE.  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA  ITAPIPOCA/CE.  96 (Quatrocentos e Trinta e Unitario de Construction de Constructio	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI ÇÃO NA ORLA DO AÇUDE IPU  n Mil Sete Reais, e Noventa e Sei	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIO DE SCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ART DE OBRA P MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE  VALOR ORÇADO: R\$ 431.007, Centavos). RECURSOS ATRAVÉS DO MI	POCA/CE.  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA  ITAPIPOCA/CE.  96 (Quatrocentos e Trinta e Unitario de Construction de Constructio	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADI ÇÃO NA ORLA DO AÇUDE IPU  n Mil Sete Reais, e Noventa e Sei	
CONTI	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIO DESCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ART DE OBRA PIMAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE VALOR ORÇADO: R\$ 431.007, Centavos).  RECURSOS ATRAVÉS DO MISIAFI 887391, NO VALOR DE (R\$ 1.007).	POCA/CE.  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA  ITAPIPOCA/CE.  96 (Quatrocentos e Trinta e Unitario de Turio de Repasse de (R\$ 430.007)  5 1.000,00)	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADE ÇÃO NA ORLA DO AÇUDE IPU  MIL Sete Reais, e Noventa e Sei SMO / CAIXA / PT Nº 1063965-8-  7.96) E CONTRA PARTIDA 29	
MAZA TEM	RATAR PESSOA JURÍDICA (GÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIO DESCRIÇÃO DO ITEM  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESCRITIVO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ART DE OBRA PIMAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE VALOR ORÇADO: R\$ 431.007, Centavos).  RECURSOS ATRAVÉS DO MISIAFI 887391, NO VALOR DE (R\$ 1.007).	POCA/CE.  CRONOGRAMA FISICO F  DE LICITAÇÃO, ANOTAG  ARA CONSTRUÇÃO DE PRA  ITAPIPOCA/CE.  96 (Quatrocentos e Trinta e Unitario de Turio de Repasse de (R\$ 430.007)  5 1.000,00)	NID QUANTIDADE INANCEIRO, BDI, MEMORIAI ÇÃO DE RESPONSABILIDADE ÇÃO NA ORLA DO AÇUDE IPU  n Mil Sete Reais, e Noventa e Sei	



# Secretaria de Infraestrutura



# JUSTIFICATIVA:

A praça terá como propósito a revitalização urbana e propõe uma melhoria na qualidade de vida da população no entorno do açude, melhorias em acessibilidade, segurança e conforto a todos que utilizam o equipamento urbano proposto.

Assim, solicita-se o processo licitatório para:

CONTRATAR PESSOA JURÍDICA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.

# ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

# CONSIDERAÇÕES:

# 1. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

- 1.1 Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;
- 1.2 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 1.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)
- 1.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 1.6 Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;
- 1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;
- 1.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.
- 1.9 As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.
- 1.10 A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.
- 1.11 Compete ao CONTRATADO realizar meticuloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos

**(88)** 3631-5950



# Secretaria de Infraestrutura



apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

- 1.12 Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 1.13 Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 1.14 Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 1.15 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 1.16 O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;
- 1.17 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 1.18 Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;
- 1.19 Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

# 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 2.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 2.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

# 3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública



# Secretaria de Infraestrutura



Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

- I) Advertência Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- II) Multa Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:
- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;
- c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.
- V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:
- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;
- VII) As sanções administrativas serão registradas no SICAF.
- VIII) As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### 4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.
- 4.2 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer épocas a Comprovação de quitação das



# Secretaria de Infraestrutura



obrigações fiscais e sociais.

- 4.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.
- 4.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;
- 4.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

# 5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

- 5.1 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;
- 5.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS:
- 6.1 Em anexo.

# 7. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros e efetuada uma limpeza geral da obra e os acabamentos pontuais.

ASSINATURA

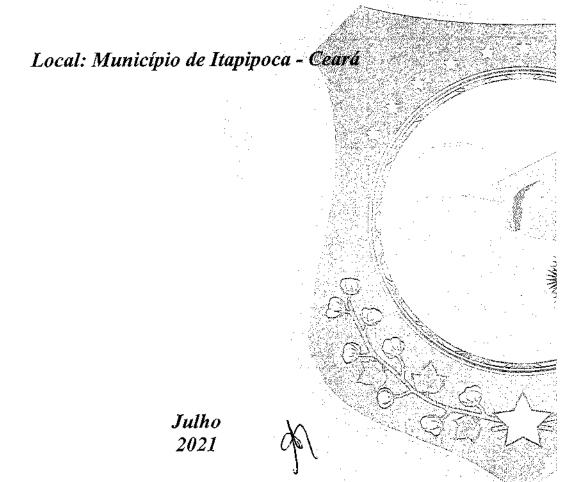
Antônio Vitor Nobre de Lima Ordenador de Despesas

Pag 5 de 5.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA



# CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE





# Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos



# <u>Sumário</u>

A.	INTRODUÇÃO		6
B.	METODOLOGIA ADOTADA		7
C.	ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO		8
1	- Administração Local de Obra		8
2	- Serviços Preliminares		8
	2.1 Placa de Obra		8
	2.2 Ligação Provisória de Água e Sanitário		8
	2.3 Locação da Obra		8
	2.4 Tapume Com Compensado de Madeira		8
3.			
	3.1 Aterro com Compactação S/ Controle		
	3.2 Escavação Manual		
4			
	4.1 Alvenaria de Pedra Argamassada		
5	- Drenagem Superficial		9
	5.1 Assentamento de Guia (Meio-Fio)		<i>9</i> 000
	5.2 Meio Fio 7cm		10
6	– Instalações Elétricas		10
v	6.1 Quadro p/ Medição em Poste de Concreto		
	6.2 Quadro de Distribuição		10
	6.3 Luminária Paflon	24 S 1 S 1 S 1 S 2 S 2 S 2 S 2 S 2 S 2 S 2	
	6.4 Interruptor Simples		10
	6.5 Tomada Média de Embutir		10
	6.6 Cabo Flexível 2,5mm <sup>2</sup>		10
	6.7 Cabo Flexivel 4 mm <sup>2</sup>		
			11
	6.8 Eletroduto PVC		11
	6.9 Disjuntor Monopolar 10A		
	6.10 Disjuntor Monopolar 16A	- 1 (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2)	11
	6.11 Disjuntor Tripolar 16A		11
	6.12 Caixa de Alvenaria		
	6.13 Lastro de Brita		
	6.14 Luminária Led em Poste de Concreto	Α	11





# Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

7.	- Pisos	Comissão Per	
	7 1 Argamassa Traco 1:3	35.00	1/
	,		
	^		
	7.3 Piso Intertravado Cinza		12
	7.4 Piso Intertravado Colorido		12
	7.5 Piso Tátil		12
	7.6 Piso de Concreto		12
	7.7 Lastro de Concreto esp. 5cm		12
8.	- Playground		13
	8.1 Alvenaria de Embasamento		13
	8.2 Concreto 15Mpa		13
	8.3 Gradil		13
	8.4 Lastro de Concreto esp. 5cm		13
	8.5 Piso Cimentado esp. 2cm		13
	8.7 Gangorra em Eucalípto		14
	8.8 Brinquedo de Mola		14
	8.9 Escorregador em Eucalípto		.,14
	8.10 Casinha Parque		14
9.	- Ouiosque		14
•	0.1 Concrete 25Mna		14
	9.2 Armação CA – 50, 8,0mm		14
	9.3 Armação CA – 50, 10,0mm		14
	9.4 Armação CA - 60		15
	9.5 Concreto Magro		15
	9.6 Formas		15
	9.7 Alvenaria de Vedação		15
	9.8 Verga Janela		15
	9.9 Verga Porta		15
	9.10 Argamassa Traço 1:3		15
	*		16 ∕\
	9.11 Chapisco		756
	9.12 Reboco		
	9.13 Granito Para Bancada		16





Secretario	a de Infra	iestrutura_
Rocurene		-

F	ls.:_	145	<u>.</u>
Con	กโรรอิ	o Pegglani	ente
	de	Licita <b>c</b> ão	/

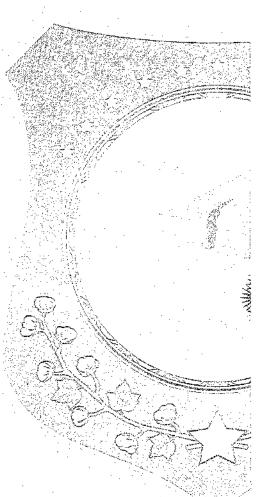
9.	.14 Emboço		16
9.	.15 Cerâmica Esmaltada		16
9	.16 Porcelanato Retificado	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	16
9.	.17 Rejuntamento		16
9.	.18 Trama de Madeira	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	17
9.	.19 Telhamento		17
9	.20 Forro de PVC	·····	17
	.21 Porta de Madeira		
	.22 Cobogó		
	.23 Porta de Aço Ondulada		
	.24 Pintura Latéx		
	.25 Textura Acrílica		
	.26 Selador Acrilico		
10.	- Academia de Saúde		
	0.1 Placa Orientativa		
_			
1	0.2 Simulador de Cavalgada Individual		
I	0.3 Simulador Esqui Individual		18
1	0.3 Simulador Esqui Individual		<u>18</u>
I	0.5 Giro Diagonal Duplo		18
	0.6 Simulador de Bicicleta Individual		
	0.7 Concreto 15Mpa		
11.	– Outros Serviços		19
1	1.1 Lixeira de Fibra	# 77 ( )	19
1.	1,2 Banco de Madeira		19
I	1.3 Caiação		19
1	1.4 Guarda – Corpo		19
	1.5 PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO 16 FACES		19
	1.6 Assentamento de Guia (Meio-Fio)		20
			21
	1.7 Aterro		
	1.8 Sarjeta em Concreto		21
1	I.9 Limpeza de Área Urbanizada		21
	IMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
E. C	PRÇAMENTO	,	22



F. PEÇAS GRÁFICAS.....

Comissão Permanente de Licitysão

dV



(88) 3631-5950 Ramal 1084 Seinfrarh@itapipoca.ce.gov.b

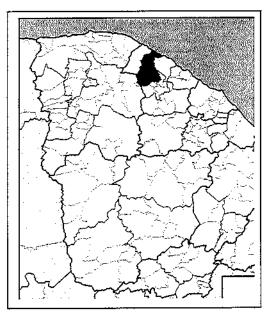


#### MEMORIAL DESCRITIVO

# Comissão Perplanente de Licitação

# A. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.



Itapipoca localiza-se ao norte do Estado do Ceará e tem como coordenadas geográficas a latitude 3° 21' 42" (S) e a longitude de 39° 49' 54" (W). Com uma área de 1.614,68 Km², equivale a 1,08 % do território estadual. Possui 108,7 m em relação ao Nível do Mar e encontra- se a 126,0 Km da capital. Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico e com o Município de Amontada; ao Sul com os Municípios de Tururu, Uruburetama, Itapajé, Irauçuba e Miraíma; a Leste o Município de Trairí; e à Oeste com o Município de Amontada. (IPECE, 2011).

Está inserido na Microrregião Geográfica do Litoral de Itapipoca junto aos municípios de Amontada e Trairí. Também faz parte da Mesorregião Geográfica do Nordeste cearense. Encontra-se na Macrorregião de Planejamento do Litoral Oeste — Região Administrativa 8. Existe ainda a divisão territorial por regiões articuladoras de cultura, da Secretaria de Cultura do Ceará, que obedece a mesma formação geográfica da Macrorregião de Planejamento.

A divisão político-administrativa de Itapipoca, de acordo com o IPECE (2011), divide o município em doze distritos: Itapipoca, Arapari, Assunção, Baleia, Barrento, Bela Vista, Calugi, Cruxati, Deserto, Mazagão, Lagoa das Mercês e Marinheiros. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território. O município está a 125 km de Fortaleza e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito através da BR-222.







Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

# B. METODOLOGIA ADOTADA

Para elaboração do projeto que orientará a execução dos serviços de terraplenagem do PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, foram cumpridas as seguintes etapas principais:

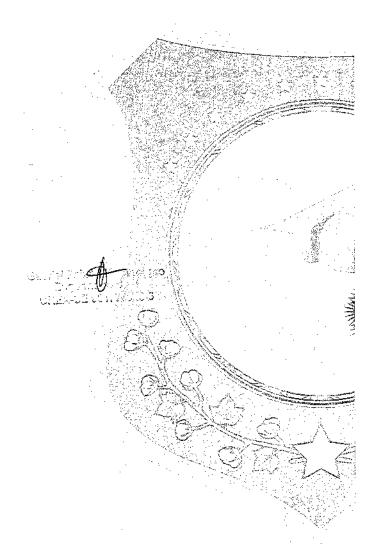
- Análise da área a ser regularizada, utilizando-se o levantamento planialtimétrico com curvas de nível a cada metro;
- Visita ao local, onde foram estudadas opções tecnicamente viáveis que condicionassem o projeto o mais possível às condições atuais do terreno;
- Traçado dos perfis longitudinais das seções, fixando-se as cotas mínimas de terraplenagem em 5cm acima do greide, colchão de areia, das vias projetadas.

# 1. - Elementos do Projeto

Integram o projeto:

- I. Planta de baixa;
- II. Planta de situação;
- III. Seções transversais;
- IV. Detalhes Construtivos.
- V. Projeto de Sinalização.





# C. ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO

# 1. - Administração Local de Obra



A administração local de obra deverá ser realizada por um mestre de obras em tempo integral sob a supervisão de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente habilitado. Onde deverá ser cumprido todas as especificações de projeto e memorial, respeitando os prazos de execução e normas técnicas. Qual quer dúvida ou inconformidade em relação a projeto-execução, deverá ser informada e solucionada exclusivamente com o fiscal da obra.

# 2. - Serviços Preliminares

#### 2.1 Placa de Obra

Na etapa de serviços preliminares deverá ser realizada a instalação da Placa de Obra, com dimensões (3,00 x 2,00)m, contendo todas as informações da obra de acordo com as exigências requeridas pelo ministério e município.

# 2.2 Ligação Provisória de Água e Sanitário

Na etapa de serviços preliminares deverá ser realizada a instalação de água provisória com caixa d'água com capacidade de pelo menos 1000L.

#### 2.3 Locação da Obra

Deverá ser realizado toda a locação da pavimentação, com auxílio toprográfico, respeitando as dimensões e inclinações exigidas em projeto.

# 2.4 Tapume Com Compensado de Madeira

Execução de Tapume, altura de 2,20m, de compensado de madeira, para a separação da obra e o espaço público, limitando e protegendo os pedrestres de possíveis acidentes.

A

#### 3. - Movimentação de Terra



#### 3.1 Aterro com Compactação S/ Controle

Com o aumento na área do terreno existente, foi necessário uma complementação de aterro e contenção, onde o aterro será compactado de forma manual.

#### 3.2 Escavação Manual

Serviço de escavação manual para execução de baldrames, muro de contenção e alvenaria de embasamento para a sustentação do gradil do playground.

#### 4. – Estruturas

#### 4.1 Alvenaria de Pedra Argamassada

Alvenaria em pedra argamassada, para execução do muro de contenção de acordo com medidas e localização em projeto.

#### 5. - Drenagem Superficial

#### 5.1 Assentamento de Guia (Meio-Fio)

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo a alinhamento e perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e caiados. Deverão ser de concreto pré-moldado obedecendo as dimensões (1,00x0,30x0,15x0,13)cm, resistência 30Mpa.



Imagem I - Meio Fio Pré-Moldado







#### 5.2 Meio Fio 7cm

Meio fio pré-moldado, com dimensões 7x30x100cm (espessura x altura x comprimento), para canteiros, resistência 30Mpa.

#### 6. - Instalações Elétricas

#### 6.1 Quadro p/ Medição em Poste de Concreto

Fornecimento e instalação de poste de concreto duplo T, com quadro de medição e haste de aterramento copperweld 3/4" x 3M.

#### 6.2 Quadro de Distribuição

Quadro de distribuição em PVC, com 6 divisões a ser instalado no quiosque da praça.

#### 6.3 Luminária Patlon

Luminária led com potência de 12/13w, a ser instalada no quiosque da praça.

#### 6.4 Interruptor Simples

Interruptor simples a ser instalado no quiosque da praça.

#### 6.5 Tomada Média de Embutir

Tomada média de embutir 2 módulos, (2p + t), a ser instalada no quiosque da praça.

#### 6.6 Cabo Flexível 2,5mm<sup>2</sup>

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², 0,6/1,0KV para instalações elétricas da praça.

#### 6.7 Cabo Flexível 4 mm<sup>2</sup>

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm² para instalações elétricas do quiosque da praça





> Comissão Permanen de Licitação

#### 6.8 Eletroduto PVC

Eletroduto PVC roscável para cabeamento das instalações elétricas do quiosque e da praça.

#### 6.9 Disjuntor Monopolar 10A

Disjuntor monopolar de 10A, em quadro de distribuição para as instalações elétricas do quiosque.

#### 6.10 Disjuntor Monopolar 16A

Disjuntor monopolar de 16A, em quadro de distribuição para as instalações elétricas da praça.

#### 6.11 Disjuntor Tripolar 16A

Disjuntor tripolar de 16A, em quadro de medição para as instalações elétricas do quiosque e praça.

#### 6.12 Caixa de Alvenaria

Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30x30x50 (largura x comprimento x altura); para passagens das instalações elétricas.

#### 6.13 Lastro de Brita

Lastro de brita a ser executado no fundo das caixas de alvenaria (passagem das instalações elétricas)

#### 6.14 Luminária Led em Poste de Concreto

Luminária 4 pétalas com lâmpada led 100w, em poste de concrete oficular H = 12m, com núcleo e célula fotoelétrica.





#### 7. - Pisos



#### 7.1 Argamassa Traço 1:3

Execução de argamassa com preparo manual para contrapiso a ser executado na aréa do quiosque e pedra cariri, conforme projeto arquitetônico.

#### 7.2 Pedra Tipo Cariri

Execução de revestimento de piso com pedra cariri, 20 x 40cm, e = 1,5 a 2,5cm, a ser executada conforme local especificado no projeto arquitetônico.

#### 7.3 Piso Intertravado Cinza

A praça terá como pavimentação piso intertravado tipo tijolinho, cor cinza, 20 x 10 x 4cm (comprimento x largura x altura) e resistência 35Mpa.

#### 7.4 Piso Intertravado Colorido

O piso intertravado tipo tijolinho, cor vermelha, 20 x 10 x 4om (comprimento x largura x altura) e resistência 35Mpa, a ser implantado na área de academia de saúde.

#### 7.5 Piso Tátil

Implantação de piso tátil em PMC, esp = 3cm, largura 25 cm, de acordo com o projeto arquitetônico.

#### 7.6 Piso de Concreto

Execução de piso de concreto, Fck = 13Mpa, esp= 7cm para as rampas de acessibilidade conforme disposto no projeto arquitetônico.

#### 7.7 Lastro de Concreto esp. 5cm

Execução de lastro de concreto traço 1:4 com espessura de 5cm a ser executado na area de

\$

4

assentamento de pedra cariri, conforme projeto e memória de cálculo.



#### 8. - Playground

#### 8.1 Alvenaria de Embasamento

Alvenaria de embasamento para execução limitar área do playground e receber o gradil metálico.

#### 8.2 Concreto 15Mpa

Execução de cinta de concreto com resistência de 15Mpa sobre alvenaria de embasamento, para receber o gradil metálico.

#### 8.3 Gradil

Gradil metálico NYLOFOR, h= 1,03m, de acordo com orçamento e projeto arquitetônico, a ser executado no entorno da área do playground.

#### 8.4 Lastro de Concreto esp. 5cm

Execução de lastro de concreto traço 1:4 com espessura de 5cm a ser executado na área de assentamento do piso emborrachado, conforme projeto e memória de cálculo.

#### 8.5 Piso Cimentado esp. 2cm

Execução de piso cimentado traço 1:3 com espessura de 2cm com o objetivo de regularização da superficie do lastro de concreto onde será aplicado o piso emborrachado, conforme projeto e memória de cálculo.

#### 8.6 Piso Emborrachado

Piso emborrachado, drenante e anti-impacto, pigmentado a atóxica a ser executado na area de playground, devendo ter cada peça 50 x 50 x 2,5cm (comprimento x largura x espessura).



FIS.: 155 C Comissão Permanente de Ligração

#### 8.7 Gangorra em Eucalípto

Fornecimento e implatação de gangorra em eucalípto envernizada para playground.

#### 8.8 Brinquedo de Mola

Fornecimento e implatação de brinquedo de mola para playground.

#### 8.9 Escorregador em Eucalípto

Fornecimento e implatação de escorregador com escada e patamar em eucalípto envernizada para playground.

#### 8.10 Casinha Parque

Fornecimento e implatação de casinha parque com balanço duplo, escada, escorregador, guarda-corpo e coberta em eucalípto envernizada para playground.

#### 9. - Quiosque

#### 9.1 Concreto 25Mpa

Execução de concreto resistência Fck= 25Mpa, para estrutura do quiosque.

#### 9.2 Armação CA - 50, 8,0mm

Armação CA - 50, 10mm para execução de ferragem da estrutura do quiosque (vigas e vigas baldrame), conforme projeto estrutural.

#### 9.3 Armação CA - 50, 10,0mm

Armação CA - 50, 10mm para execução de ferragem da estrutura do quiosque (pilares) conforme projeto estrutural.

\$

**H** 



#### 9.4 Armação CA - 60

Armação CA - 60, 5,0mm para execução de ferragem da estrutura do quiosque conforme projeto estrutural.

#### 9.5 Concreto Magro

Execução de concreto magro (lastro) para receber a execução das fundações.

#### 9.6 Formas

Montagem e desmontagem de formas de pilares e/ou estruturas similares em madeira serrado, utilização de no máxmo 4 vezes.

#### 9.7 Alvenaria de Vedação

Alvenaria de vedação em blocos cerâmico 9x19x19cm, espessura 9cm, para áreas de vedação do quiosque.

#### 9.8 Verga Janela

Execução de verga moldada in loco resistência de 20Mpa, para janela na área de vendas do quiosque.

#### 9.9 Verga Porta

Execução de verga moldada in loco resistência de 20Mpa, para porta na entrada do quiosque.

#### 9.10 Argamassa Traço 1:3

Execução de argamassa traço 1:3 para contrapiso da área do quiosque e pedra cariri, conforme projeto arquitetônico.

4

4



> missão Permar de Lici**vaçã**o

#### 9.11 Chapisco

Execução de chapisco traço 1:3 com preparo manual para as áreas que receberão revestimentos de emboço e reboco, como quiosque e alvenaria de base de gradil.

#### 9.12 Reboco

Execução de reboco traço 1:4 argamassa de cimento e areia para as áreas que receberão pintura.

#### 9.13 Granito Para Bancada

Execução de granito polido para bancada esp= 2,5cm, cor preta, localizado no quiosque de acordo com o projeto arquitetônico.

#### 9.14 Emboço

Execução de emboço traço 1:2:8, preparo manual e esp=25mm, para as áreas que receberão revestimento cerâmico.

#### 9.15 Cerâmica Esmaltada

Cerâmica esmaltada acima de 30 x 30cm (comprimento x largura), com argamassa de cimento e areia para revestimento de piso do quiosque, de acordo com o projeto arquitetônico.

#### 9.16 Porcelanato Retificado

Porcelanato retificado polido com argamassa colante para revestimento de parede externa do quiosque, de acordo com o projeto arquitetônico.

#### 9.17 Rejuntamento

Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, juntas ente 2 e 6mm, para revestimentos cerâmicos acima de 30 x 30cm (comprimento x largura).

\$

#

> Fls.: 122 3 Comissão Permanente de Licitação

#### 9.18 Trama de Madeira

Trama de madeira composta de ripas, caibros e terça, para madeiramento da coberta do quiosque.

#### 9.19 Telhamento

Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, incluso transporte vertical.

#### 9.20 Forro de PVC

Forro em PVC para área interna do quiosque, incluso estrutura de fixação.

#### 9.21 Porta de Madeira

Porta de madeira 80 x 210cm (largura x altura), incluso dobradiças, montagem e instalação do batente e fechadura com furo e execução, para entrada do quiosque conforme projeto arquitetônico.

#### 9.22 Cobogó

Execução de cobogó 7 x 50 x 50cm (espessura x largura x altura) localizado no quiosque conforme projeto arquitetônico.

#### 9.23 Porta de Aço Ondulada

Porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar, localizado na área de vendas do quiosque, conforme projeto arquitetônico.

#### 9.24 Pintura Latéx

Aplicação manual de pintura latéx acrílica duas demãos em áreas internas do quiosque.

#### 9.25 Textura Acrílica

Aplicação manual de pintura latéx acrílica duas demãos em áreas externas do quiosque

4

4



Recursos Hídricos

Fis. 159

#### 9.26 Selador Acrílico

Aplicação de fundo selador acrílico uma demão, em área de pintura (internas e externas) do quiosque.

#### 10. - Academia de Saúde

#### 10.1 Placa Orientativa

Placa orientativa 2x1 executada em tubos de aço carbono adesivada com bordas arredondadas, contendo orientações visuais sobre os equipamentos disponíveis, executada na área prevista em projeto.

#### 10.2 Simulador de Cavalgada Individual

Fornecimento e implantação de simulador de cavalgada individual em tubos em aço carbono, localizado conforme o projeto arquitetônico.

#### 10.3 Simulador Esqui Individual

Fornecimento e implantação de simulador de esqui individual em tubos em aço carbono, localizado conforme o projeto arquitetônico.

#### 10.4 Elíptico Individual

Fornecimento e implantação de elíptico individual em tubos em aço carbono, localizado conforme o projeto arquitetônico.

#### 10.5 Giro Diagonal Duplo

Fornecimento e implantação de giro diagonal duplo em tubos em aço carbono, localizado conforme o projeto arquitetônico.

M

4



#### 10.6 Simulador de Bicicleta Individual

Fornecimento e implantação de simulador de bicicleta individual em tubos em aço carbono, localizado conforme o projeto arquitetônico.

#### 10.7 Concreto 15Mpa

Execução de concreto com resistência de 15Mpa, para receber as bases dos equipamentos de saúde. Serão executados blocos de concreto de 20 x 20 x 20cm (comprimento x largura x altura).

#### 11. – Outros Serviços

#### 11.1 Lixeira de Fibra

Fornecimento e implantação de lixeras de fibra cap = 40L e diam. = 35cm, conforme dispostos em projeto arquitetônico.

#### 11.2 Banco de Madeira

Fornecimento e implantação de bancos de madeira fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3" (módulo de 2,60m), confome projeto arquitetônico.

#### 11.3 Caiação

Caiação de todos os meios fios.

#### 11.4 Guarda - Corpo

Guarda – Corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 2", implantado conforme projeto arquitetônico.

#### 11.5 PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO 16 FACES

Na execução dos serviços de pavimentação, serão atendidas as especificações adotadas pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

OF)



Fls.: 101
comissão Permaner
de Licitação

Antes de ser iniciado o assentamento, deve-se estabelecer linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para melhor controle da declividade transversal estabelecido no projeto.

Sobre a camada da base do pavimento, espalha-se um colchão de areia grossa ou pó de pedra na espessura tal que, somada a altura da pavimentação, compreenda um total de 20cm após a compactação. Este colchão será espalhado sobre o material proveniente dos aterros depois de regularizado, conforme traçado do greide.

Sobre o colchão de areia grossa será executada a pavimentação com os blocos de 16 faces, espessura 8,0cm, devendo apresentar resistência mínima a compressão de 35MPa. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente. Os blocos deverão ter textura homogênea, isenta de fendas e alterações e com condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Deverá ser observado o caimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.



Imagem 2 – Bloco 16 faces, H=10cm

#### 11.6 Assentamento de Guia (Meio-Fio)

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo a alinhamento e perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e caiados. Deverão ser de concreto pré-moldado obedecendo as dimensoes (1,00x0,30x0,15x0,13)cm, resistência 30Mpa.



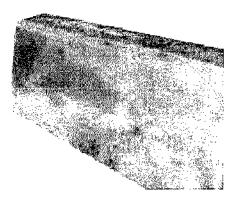


Imagem 3 - Meio Fio Pré-Moldado

#### 11.7 Aterro

Execução de aterro com compactação mecanizada com função de colchão de areia para o assentamento do bloco intertravado de 16 faces, para execução da urbanização no entorno da praça.

#### 11.8 Sarjeta em Concreto

Execução de sarjeta em concreto moldada in-loco no focal onde será executado a urbanização, com dimensões de 45cm(base) x 10cm(altura), conforme indicada no projeto de urbanização, com o objetivo de realizar a drenagem superficial do local.

#### 11.9 Limpeza de Área Urbanizada

Limpeza final da obra.

#### D. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros e efetuada uma limpeza geral da obra e os acabamentos pontuais para o recebimento da obra.

\$

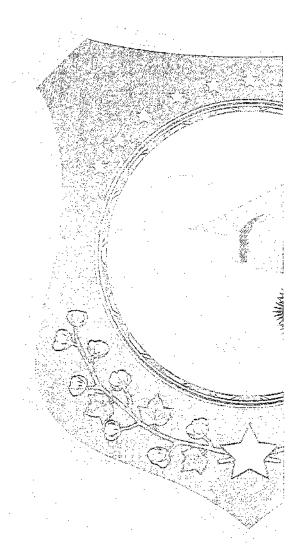
0.0000



E. ORÇAMENTO

Comissão Permanente de Licitação







## **QUADRO RESUMO**

ibela Fonte; SINAPI 05/2021 - CE (NÃO DESONERADA) -TABELA SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

scal: DISTRITO DE IPÚ MAZAGÃO, ITAPIPOCA/CE

Jente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

DESCRIÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA Dra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO

DMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

_	_
-	
-	
-	
┪	<u> </u>   -
	3.
	24
	S
	3RA
	ō
	삐
	Ξ
	모
	Ξ
	S
	S
	E
	Ξ
	() ()
	X
	94. •4
1	
	7
ļ	
	2.4
1	
	139

19.110,58

VALOR (R\$)

%(PESO)

4,43%

	_>_	VALOR TOTAL SEM ADM DE OBRAS)	
ONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO		100,00%	411.897,38
TOTAL		100,00%	411.897,38
apipoca-CE, 23 de Julho de 2021.			

apipoca-CE, 23 de Julho de 2021.

Rua Antônio Oliveira Menezes n° 45 - Senharão - Itapipoca - Ceará CNPJ: 07.623.077/0001-67 CEP 62.508-545 Fone: (88) 3631.5950





E FIS.: 165 CA Comissão Permanente de Licidação

#### PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Tabela Fonte: SINAPI 05/2021 - CE (NÃO DESONERADA) -TABELA SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA) Local: DISTRITO DE IPÚ MAZAGÃO, ITAPIPOCA/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Obra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO

ITE	M COMPOSIÇÃO	DESCRICACI	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$) P SEM BDI	REÇO UNIT. (R\$) COM BDI	QUANTID.	CUSTO (R\$)
1,1	CP0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	%	15.489,21	19,110,58	100.00%	19.110.58
1,1	CF0001	ADMINIOTIVIÇÃO COORE DE ODIV				SUB. TOTAL	19.110,58
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		1			444.00
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2 UN	154,65 2.864,38	190,81 3.534,07	6,00 1,00	1,144,86 3,534,07
2.2	C1622 C2873	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	0,28	0,35	652,74	228,46
2.4	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF, 05/2018	M2	108,72	134,14	193,97	26.019,14
						SUB. TOTAL	30.926,53
3.1	C0330	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	мз	96,11	118,58	157,96	18,730,90
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	мз	64,28	79,31	39,97	3.170,02
		AF 02/2021			······································	SUB, TOTAL	21.900,92
4		ESTRUTURAS					
4.1	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	М3	449,16	554,17	88,37	48.972,00 48.972,00
						SUB. TOTAL	48.972,00
5		DRENAGEM SUPERFICIAL	•		1		
		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X		20.22	44.00	36.75	1.642,36
5.1	94273	BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO	М	36,22	44,69	36,75	1.042,30
5,2	C3449	VIÁRIO), AF, 16/2016 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	м	23,30_	28,75	54,56	1.568,60
						SUB. TOTAL	3.210,96
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			1		
6.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM	UN	1.372,47	1.693,35	1,00	1.693,35
6.2	101876	BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55,91	68,98	1.00	68,98
6.3	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ŲN	37,53	46,30	1,00	46,30
6.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	23,21	28,64	1,00	28,64
6.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	ŲN	45,00	55,52	3,00	166,56
6.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	м	3,88	4,79	51,45	246,45
_		CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA		7,37	9,09	173,25	1.574,84
6.7	91929	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF., 12/2015	М	•			
6.8	C1196	ELETRODUTO PVC ROSCJNCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	М	16,39	20,22	75,60	1.528,63
6.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,39	12 <b>.8</b> 2	1,00	12,82
6.10	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	10,85	13,39	2,00	26,78
6.11	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	65,19	80,43	1,00	80,43
		INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LINE		205 56	7,00	1,438,92
6.12		CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	166,61	205,56 150,40	0,03	4,51
6.13		LASTRO DE BRITA LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, LÂMPADA DE LED DE	M3 LIN	121,90 4.896,35	_	4,00	24.164,48
6.14	CP0002	100W - UN	UN	4.696,35	6.041,12	SUB. TOTAL	31.081,69
							01.001,00
7		PISOS		2 2			
7.1	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	М3	604,92	746,35	2,24	1.671,82
7.2	4710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, '20 X '40 CM, E= '1,5 A '2,5 CM	M2	163,21	201,37	38,93	7.839,33
7.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO	M2	41,64	51,38	390,98	20.088,55
7.4	C5027	MECANIZADA PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	47,76	58,93	35, <del>96</del>	2.119,12
7.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	118,72	146,48	24,96	3.656,14
7.6	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (RAMPAS	M2	81,25	100,25	13,27	1.330,32
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU	M2	23,34	28,80	38,93	1.121,18
7.7							

#### PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Tabela Fonte: SINAPI 05/2021 - CE (NÃO DESONERADA) -TABELA SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)
Local: DISTRITO DE IPÙ MAZAGÃO, ITAPIPOCA/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
Obra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO

Comissão Perchanente de Licitação

MIRNATACA (2:28)   MIRNATACA (2:28)   COLOR   SALES   COLOR	ITEM	сомроѕіçãо	DESCRICAO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$) PI SEM BDI	COM BDI	QUANTID.	CUSTO (R\$)
ALCOHOMBA DE CAMBANAMENTO DE TUNCIO PURCEDIO, CARGANASSIA MOSTA CALL   May 1, 1985   1985								
MIDIALAZIAN (128)   EVY 19 MEN DOM AGREGIOD ASCUPICIO   M.S. 200,82   41		00066		M3	581.50	717,45	1,63	1,169,44
CERCAGROUNI INTORRIC HIGH STANDAL AND STATE OF ASSIMILATION COMPANY CONCRETED BLOCKING PROTECTION CONCRETED BLOCKING PROTECTIO								411,34
CONCRETO BOOLISME SETA, SECTIONS ENTITLE SETE OF PROCESSOR   19,073   18,57   34,40   5,37	.2	Ç0840	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM	IN 2	400,38	301,04	0,01	,.
LASTRODIC CONCRETE O MARGO, APILEADO SI MIROS, LACES SOURIES DO, COL   M2   23.34   28.80   91,86   2.50	.3	C4851	CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	150,73	165,97	34,29	6,376,91
15.5   98976   PRIOCOMENTADO, TRACO 13 COMENTO E ARBEMA ACABAMENTO. USO.   M2   22.77   33.77   91.55   3.09	3.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU	M2	23,34	28,80	91,65	2.639,52
15   C483   PIGNIETIADA E ATOUCA, SISSONZI JOU FORTIERUMINTO E EXECUÇÃO    1	1.5	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF .09/2020	M2	<b>27.</b> 37	33,77	91,65	3.095,02
17	1.6	C4633	PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	222,70	274,77	91,65	25.182,67
8 CPC006 8 PRINCIPEDED CHICA 9 CPC006 10 CPC006 ESCIGNEGADO COMISSIONAD & PATAMAR EM EUCALIPTO BIVERNIZADO UN 2016-64 2393.81 1.00 2006-65 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	7	CP0003		ÜN	1.226,11	1.512,77	2,00	3.025,5
9 CP006 D SENCEMERGADOR COM ESCADA E PATAMAR DE LEIDALIPTIC ENVERBIATADO UN 2-596.54 \$3.00.01 1.00 8.65 CARTON COMPANY CONTROL COM BEACH CONTROL CONTR			BRINQUEDO DE MOLA					6.937,60
CUIOSOU   CONCRETO FIXE 32MPA, TRACO 123.27 (SM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA   M3   366.58   492.29   3.50   1.56   M5   M5   M5   M5   M5   M5   M5			ESCORREGADOR COM ESCADA E PATAMAR EM EUCALÍPTO ENVERNIZADO	UN	2.596,54	3.203,61	1,00	3.203,6
CIUGOSQUE   FUNDAGA   75STRUTURA   CONCRETO PRINCE   CAMPA   TRACO   12.32.7 (EM MASSA RECA DE CIMENTO / AREIA   M3   366.58   452.29   3.50   1.58	.10	CP0006		UN	7,175,71	8.853,39		8.853,39
PUNDAÇÃO   FETRUTURA							SUB, TOTAL	60,895,04
1   94671	,						11.00	
### MEDIA BRITA 1-) PREPARO MEGNICO COM BETONERA 800 L. AF_002201  #### AMMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UNA SENTUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇO DE INFLA DU VIGA DE UNA SENTUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇO DE INFLA DU VIGA DE UNA SENTUTURA CONVENCIONAL DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UNA SENTUTURA CONVENCIONAL DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UNA SENTUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO DE OU MAIN MONTAGEM AF 1,22015  ###################################								
22   8777   CONGRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OLI SORRADO UTILIZANDO   KG   17.39   27.44   94.70   1.90	.1	94971	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MÉCÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	МЗ	366,58	452,29	3,50	1.583,02
ARMAÇÃO DE PILAR OU VISIA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO PARADO EN UMA DE EJICAÇÃO TERRER OU SOBRATO UTILIZANDO KO COASO DE 10,0 MA - MONTAGEM, AF 122015 ACO CONCRETO PARADO EN UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO PARADO EN UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO PARADO EN UMA ENCINCAÇÃO DE SO VINA - MONTAGEM, AF 122015 ACO CORO CONCRETO PARADO EN UMA ENTICAÇÃO TERRER OU SOBRADO UTILIZANDO KO 130,06 23,54 598,30 1.39 ACO CASO DE 50 MM - MONTAGEM, AF 122015 ACO CONCRETO MONTAGEM AF 122015 ACO CONCRETO MONTAGEM AF 122015 ACO CONCRETO MONTAGEM AF DE SIMONTAGEM AF 122015 ACO CONCRETO MONTAGEM AF DESMONTAGEM DE FORMAD DE PLARES RETANDILARES E CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO INTERNAS.  3.10 57372 ARGAMASSA TRAÇO 13 GEN VOLUME DE CINEMYTO E AFEIN MEDIA MEDIA MIDIA PARA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO INTERNAS.  3.11 37678 ACO CONCRETO EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO INTERNAS.  3.12 CASUAD RESPONSA EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO INTERNAS.  3.13 17798 ACO CONCRETO EN LA CONCRETO PARADO EN LA CONCRETO INTERNAS.  3.14 CASUAD RESPONSA EN LA CONCRETO EN LA CONCRETO CONCRETO INTERNAS.  3.15 CASUAD RESPONS	9.2	92777	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO	KG	17,38	21.44	93,10	1.996,06
22775   CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZARDO   Kg   19,08   29,54   50,00   1,59     AQ C CARD DE 5,01 Mª - MONTAGEM, AF   12205   1,50	9.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,59	19,23	121,30	2.332,60
19674   CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (EM MASSAS SECA DE M.)   339,24   418,55   0.14   5   5   5   5   5   5   5   5   5	₹.4	92775	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO	KG	19,08	23,54	59,30	1.395,92
1.50   1.50	9.5	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	М3	339,24	418,55	0,14	58,60
PARÉDES E PANIÈS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO MASOS A CRASHAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014  9.8 93187 VAO. AF 03/2015  9.9 93188 103.24 2.00 20  VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016  9.10 97372 ARGAMASSA TRAÇO 13 (EM VOLLIME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMÍDA) PÁRA ARGAMASSA TRAÇO 13 (EM VOLLIME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMÍDA) PÁRA ONTARIOS O APILCADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDERENO, ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014  9.11 97876 COM COLHER DE PEDERENO, ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. AR 06/2014  9.12 C3409 REDOCO CÍ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CÓ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CÓ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CÓ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CÓ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CÓ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENIERRAT. TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO MANUAL. BENDOCO CO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 13 COM PRESENÇA DE VARÓS, ESPESIADA DE CAMBA PA CORDITA DE CASE COM PRESENÇA DE VARÓS, ESPESIADA DE CAMBA PA CORDITA DE CASE COM PRESENCA DE VARÓS, ESPESIADA DE CASE MA PROSECULA DE CASE COM DE CA	9.6	92413	ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM MADEIRA SERRADA, 4	М2	93,97	115,94	12,95	1.501,42
A SUP COM VAIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 AF 06/2014 VAO. AF 06/2014 VAO. AF 06/2015 VAO. AF 06/2016  939 93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE M 83,68 103,24 2,00 20 VAO. AF 06/2016 PISOS E REVESTIMENTOS AF 06/2016 PISOS E REVESTIMENTOS ARGAMASSA TRAÇO 13 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019 CHAPISCO AFLICADO EM AUVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, CHAPISCO AFLICADO EM AUVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, AF 06/2010 AF			PAREDES E PAINEIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE					
9.9 93187 VÃO, AF 032016 9.9 93180 VERGA MOLDADA IN LOCO ÉM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF J32016 PISOS E REVESTIMENTOS 9.10 87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMÍDA) PARA 9.11 87876 CONCRAPISO, PREPARO MANUAL. AF .082019 9.11 87876 COM COLUER DE PEREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. 9.12 C3409 REPOSCO APUCADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, 9.13 17796 COM COULER DE PEREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. 9.14 REPOSCO CÓ LA RIGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SÍ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 M2 35,63 43,96 47,82 2.10 9.13 17796 GRANTIO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTIZ CASTELO/ 9.14 87794 APUCADA MANUALMENTE SO A REGIA, C. E= '2,5 °CM 9.15 C4499 (BRANTIO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTIZ CASTELO/ 9.16 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:26, PREPARO MANUAL. 9.17 APUCADA MANUALMENTE EM PAROS O EGGOS DE TACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF .08/2014 9.18 C4499 (BROCO CORLINATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CORLINATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CORLINATO RETIFICADA COLARO, PREPARO MANUAL, 9.16 C4498 (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, PREPARRICADA - PI PAREDE M2 136,40 186,29 59,34 9,88 9.17 C4499 (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, PREPARO MANUAL 9.17 C4408 (BROCO CARCA MATO RETIFICADA COLARO, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 3030cm (BROCO CARCA MATO CAR	3.7	87520	A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	М2	72,44	89,38	29,67	2.651,90
## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	9.8	93187	VÃO, AF 03/2016					206,48
ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIM MEDIA UMIDA) PARRA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF. 08/2019 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, CHAPISCO CIVA REPUBLICA DE PEDEIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014 AF. 08/201	9.9	93188	AF 03/2016 PISOS E REVESTIMENTOS		69.28	85,48	1,30	111,12
9.11   87878   COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.   M2   3.65   4.50   107.16   4-80.02014   AF. 0.6/2014   REDOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4   M2   35.63   43.96   47.82   2.10     9.13   11795   GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINA/ QUARTZ/ CASTELO/   M2   422.64   521.45   0.73   38     9.14   87794   APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF. 0.6/2014   CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 303.0cm   M2   33.56   41.41   59.34   2.45     9.15   C4439   (900 cm²) - PEL-SPE-14 P/ PISO.   CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 303.0cm   M2   112.19   138.42   5.80   90     9.16   C4446   PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE   M2   136.40   168.29   59.34   9.98     9.17   C1427   CERÂMICA, ACIMA DE 303.0cm (900 cm²) E PEN-FABRICADA - P/ PAREDE   M2   136.40   168.29   59.34   9.98     9.18   9.2539   TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCANKE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF JOT/2019   TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2   AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF JOT/2019   M2   38.86   47.97   22.87   1.60     9.20   98486   FORRO DE PYC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AR 0.6/2017   PENDADARIO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AR 0.6/2017   PENDADARIO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AR 0.6/2017   PENDADARIO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE DESTRUTURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM EX	9.10	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	мз				343,32
9.12 C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FENEIRAR, TRAÇO 1-4 M2 35.63 43.96 47.02 2.10 9.13 11795 GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHAM QUARTIZ/ CASTELO/ M2 422,64 521.45 0,73 38  11795 CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E = *2.5° CM EMBOÇO OU MASSA ÜNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUIAL, EMBOÇO OU MASSA ÜNICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESSINÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF, 06/2014  9.14 87794 APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESSINÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF, 06/2014  9.15 C4439 (900 cm²) - PEI-SPEI-4 P/ PISO (917 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM C2 136,40 168,29 59,34 9,38 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,58 11,62 65,14 76 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 38,86 47,97 22,87 1.60 C1427 REJUNTAMENTO COM ETE-ARGAMENTO COM ENCANCE DE CARÁNCIA COM ATÉ 2 M2 38,86 47,97 22,87 1.60 C1427 REJUNTAMENTO COM ETE-ARGAMENTO COM ENCANCE DE CARÁNCIA COM ATÉ 2 M2 38,86 47,97 22,87 1.60 C1427 REJUNTAMENTO COM ENCANCE DE CARÁNCIA A FORZOLO DE SAMENTA ENCANCE DE CARÁNCIA A FORZOLO DE CONCRETA (LEVE OU MÉ	9.11	87878	COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014					482,22
ORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E="2.5" CM	9,12	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1;4	М2	35,63	43,96	47,82	2.102,17
9.14 87794 APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF .08/2014  9.15 C4439 (9.05 cm²) - PEI-SPEI-4 P/ PISO 9.16 C4446 PORCELANATO RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (9.00 cm²) - PEI-SPEI-4 P/ PISO 9.17 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (9.00 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) COBERTA.  TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA P.18 92539 TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL A. F. 07/2019  9.19 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019  9.20 96486 FIXAÇÃO. AF. 05/2017. PEQUADRIAS.  9.21 90843 MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS.  MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 12/2019  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.  4. 505/2020	9.13	11795	CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	422,64	521,45	0,73	380,66
C4439   CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm   M2   112,19   138,42   5,80   80   (900 cm²) - PEI-SIPEI-4 P/ PISO   9.16   C4446   PORCELANATO RETIFICADO POLIDO CI ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE   M2   136,40   168,29   59,34   9.38   9.17   C1427   REJUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E dem EM   M2   9,58   11,82   65,14   76   C0ERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)   COBERTA.   TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA   TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA   TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE   CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2   AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   PORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE   FIXAÇÃO. AF_05/2017, P   ESQUADRIAS   MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.   M2   155,54   191,91   1,38   26   A GOURDO   A GOURDO   A GOURDO E CONCRETO (COBOGÓ) DE   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MEDIO   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO PURO   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MEDIO   A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9.14	87794	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF, 06/2014		33,56	41,41	59,34	2,457,2
9.16 C4446 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE M2 136,40 168,29 59,34 9.98 9.17 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM M2 9,56 11,82 65,14 76 CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) COBERTA. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA  9.18 92539 TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  9.19 94201 ÉLHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  9.20 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMÉRCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P ESQUADRIAS: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ON BELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE ENROLERA. AF_05/2020  9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64	9 15	C4439	GERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm	M2	112,19	138,42	5,80	802,8
9.16 C4448 POURCELAINTO RETIFICACIÓN RETIFICACIÓN ATENTE 2mm E 6mm EM 9.17 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CÖBERTA. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA 9.18 92539 TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 9.19 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 9.20 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMÉRCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017. P ESQUADRIAS: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE DU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,50M, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE AF, 05/2020 9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64			(900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO  DODGELANATO DETIRICADO POLIDO C/ APG. PRÉ-FARRICADA - P/ PAREDE	M2	136.40	168,29	59,34	9,986,33
COBERTA.  TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA  1.60  9.18 92539 TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERRÁNICA OU DE M2 56,98 70,30 22,87 1.60  CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  9.19 94201 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  9.20 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P  ESQUADRIAS  KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE DU MÉDIA), PADRÃO MÓDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,50M, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE  9.22 101181 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.  AF 05/2020  9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64			REJUNTAMENTO C/ ARG, PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM		9,58	11,82	65,14	769,95
9.18 92539 TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 9.19 94201 ÉLHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 9.20 96486 FORRO DE PYC, LISO, PARA AMBIENTES COMÉRCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P ESQUADRIAS:  KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE AF_05/2020 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64	a. 11	G1427	COBERTA			ma Jane		
9.20 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE M2 80,17 98,91 5,80 57 FIXAÇÃO, AF 05/2017, P ESQUADRIAS:    KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE DU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019   ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE SEMINARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. M2 155,54 191,91 1.38 26 AF 05/2020 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64	9.18	92539	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF, 07/2019	M2	56,98	70,30	22,87	1.607,70
9.20 96486 FORRO DE PYC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE M2 80,17 98,91 5,80 57 FIXAÇÃO, AF 05/2017, P ESQUADRIAS:  KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE AF, 05/2020  9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1,60 64	9.19	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019		38,88	47,97	22.87	1,097.0
STATE	9.20	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	80,17	98,91	5,80	573,6
9.21 90843 MÉDIO, 80X210CM, ESPÉSSURA DE 3.50M, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 9.22 101161 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. M2 155,54 191,91 1,38 26 AF 05/2020 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDUIADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1,60 64	٠.		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO			·		·
9.22 101161 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. M2 130,54 191,91 1.00 4.00 AF .05/2020 9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 405,97 1.60 64	9.21	90843	MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	1.15.1	829,53	1.023,47	1,00	1.023,4
9.23 C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR M2 329,04 409,97 1,60 0	9.22	101161	7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	М2				
	9.23	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	329.04	405,97	1,60 2000 - 1000	649,5

#### PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Tabela Fonte: SINAPI 05/2021 - CE (NÃO DESONERADA) -TABELA SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

Local: DISTRITO DE IPÚ MAZAGÃO, ITAPIPOCA/CE Cliento: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA Obra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO

THE THE TO P Comissão Permanente de Licitação

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BOI	QUANTID.	CUSTO (RS)
9.24	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF .06/2014	М2	13,20	16,29	29,67	483,32
9.25	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	13,74	16,95	36,30	615,29
9.26	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	1,89	2,33	47,82	111,42
_				•••		SUB. TOTAL	35.588,28
0 .		ACADEMIA DA CIDADE					5,002.5
10.1	CP0007	PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA	UN	3,191,33	3.937,46	1,00	3.937,46
10.2	CP0008	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVÍDUAL	UN	4.713,14	5.815,07	1,00	5.815.0
10.3	CP0009	SIMULADOR ESQUI INDIVIDUAL	UN	4.542,83	5.604,94	2,00	11.209,88
10.4	CP0010	ELÍPTICO INDIVIDUAL	UN	4.618,64	5.698,48	1,00	5.698,48
10.5	CP0011	GIRO DIAGONAL DUPLO	ŲN	3.960,35	4.886,28	1,00	4.885,28
10.6	CP0012	SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL	UN	4.481,67	5.529,48	2,00	11.058,98
10.7	C0840	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	406,58	501,64	1,32	662,1
				•		SUB. TOTAL	43.268,29
11		OUTROS SERVICOS			·		
11.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP,=40L e DIAM.=35cm	UN	297,96	367,62	5,00	1.838,10
11.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	926,10	1.142,62	7.00	7.998,34
	00500	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	4.98	6,14	19.57	120,16
11.3	C0588		M	321,52	396,69	74.67	29,620,84
11,4	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA PRAÇA	iye .		300.00		: .
11,5	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 18 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	56,46	69,66	624,93	43.532,62
11.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO	M	36,22	44,69	16,00	715,04
11,7	C0329	VIÁRIO), AF_062016 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	28,82	35,56	72,19	2.567,08
11.8	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF ,06/2016	M	41,10	50,71	212,92	10.797,17
1.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1,29	1,59	652.74	1.037,86
						SUB. TOTAL	98.227,21
	rtância de: scentos, Trista Ur	m Mil Sete Reais e Noventa Seis Centavos				TOTAL BDI. TOTAL GERAL	431.007,96 23,389 431.007,96

Itapipoca-CE, 23 de Julho de 2021.

Rua António Oliveira Menezes nº 45 - Senharão - Itapipoca - Ceará CNPJ: 07.623.077/0001-67 CEP 62.508-545 Fone: (68) 3631.5950



		Σ	MEMORIAL DE CÁLCULO	Q					
Tabela Local: Cliente	Tadais Fonde: Shiari ostooti - Ce (nião deŝoùrrada) - Tadel a seinfra 27 (nião deŝoùrrada) Logai: Obstatio de pui mazagaĝo, Itapipocace Gibane: Prefettura municipal. De Itapipoca Odra: Constfrução de Praça na orla do Aqude ipú mazagão								
IT EX	DESCRICAO	OND.	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA / ÁREA (M²) / VOLUME (M²)	REPETIÇÕE S (UN)	DESCONTO CALÇADAS (RAMPAS)	DESCONTO PISO TÁTIL	QUANTIB.
	SERVICOS PRELIMINARES ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE ORRA	*							TOTAL
23.1		MZ	2,00 x	3,00					TOTAL 6.00
2 2 3		MZ WZ	88.17		652,74	00'1			88
<b>6</b>	MOVIMENTACÃO DE TERRA				.,				F
3.1		M3	12,20 ×		7,08	CONFORME PROJETC CONFORME PROJETC	CONFORME ÁREA DEFINIDA EM PROJETO (ÁREA X COMP.) CONFORME ÁREA DEFINIDA EM PROJETO (ÁREA X COMP.)		= 157,96
			19,06		3,42	CONFORME	CONFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (AREA X COMP.)		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M33	46,38 × 11,46 × 36,29 ×	0,80 × 0,20 × 0,20 ×	1,00 0,30 0,30	MURRO Q PL/	MURRO DE CONTENÇÃO QUIOSQUE PLAYGROUND		39,97
4	ESTRUTURAS								TOTAL
			4,90 ×		1,70	CONFORME	CONFORME AREA DÉFINIDA EM PROJETO (AREA X COMP.) CONFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (ÁREA X	OJETO (AREA X OJETO (AREA X	
4.	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	4,49 x		2,31	CONFORME	CONFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (AREA X COMFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (AREA X COMP.)		= 88,37
			13,00 x		1,68	CONFORME	CONFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (ÁREA X COMP.) CONFORME AREA DEFINIDA EM PROJETO (ÁREA X COMP.)	OJETO (ÁREA X OJETO (ÁREA X	
ıo	DRENAGEM SUPERFICIAL								TOTAL
5.1		≋	36,75			OREFER	PERIMETRO PRAÇA		36,75
5.2	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	Σ	54,58			Fls.	R. C.		= 54,56
						: 166 S são Peghanente te Licitifição	168 CA	4	Ç ing

R
---

9	INSTALAÇÕES EL ÉTRICAS		<del>-</del>				F	TOTAL
6.1		. No			1,00	PROJ. ELÉTRICO	FI.	1,00
6.2	OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6   DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN			1,00	PROJ. ELÉTRICO	1/	1,00
6.3	LUMINÂRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	No			1,00,1	PROJ. ELÉTRICO	. !!	1,00
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLÚINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	N <sub>O</sub>			1,00	PROJ. ELÉTRICO	ır	1,00
6.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTÍR 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	N			3.00	PROJ. ELÉTRICO	li	3,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M			51,45	PROJ. ELÉTRICO	ıl	51,45
6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	2			173,25	PROJ. ELÉTRICO	l l	173,25
6.8	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	Ψ			75,60	PROJ. ELÉTRICO	11	75,60
6.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 10/2020	NO NO			1,00	PROJ. ELÉTRICO	tį	1,00
6.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	N)			2,00	PROJ. ELÉTRICO	л	2,00
6.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 102020	UN			1,00	PROJ. ELÉTRICO	ti	1,00
8.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	N)			7,00	PROJ. ELÉTRICO	II	7,00
6.	LASTRO DE BRITA	M3			0,03	PROJ. ELETRICO	ft .	0 03
6.14	LUMINÀRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, LÀMPADA DE LED DE 150W	UN			4'00	PROJ. ELÉTRICO	ij	4,00
							- 1	
<u>.</u>	PISOS ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA		_			AREA DE PEORA CARIRI E	L	OIAL
7.1	CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	M3	× 90'0	44,71		aulosaue	11	2,24
7.2	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, "20 X "40 OM F= 11,5 A 27,5 CM	M2		38,83			11	38,93
2,3	PISO-INTERTRAVADO TIPO TLIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	IM2		390,88				390,98
7.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MEGANIZADA	M2		35,96			11.	36,36
7.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,25	x 99,62				24,96
9.7	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (RAMPAS)	M2		13,27		RAMPAS	11	13,27
7.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M3		38,93		ÁREA DE PEDRA CARIRI	11	38,93
	PLAYGROUND						L	TOTAL
-	CERCA DE PROTEÇÃO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TLIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL	M3	4	000		MIOCTA OI AVCDOILMD		
28	HIDRATADA (12.8) CONCRETO PARIBR FCK 15 MPs COM AGREGADO ADOLURIDO		x x				a fi	CO'-
8.3	CERCAGRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 50 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÂTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					:	. 41	34,29
	PISOS							
8. 4.		M2		91,65			ļí	91,65
8.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2		91,65			11	91,65
8.6	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, PIGMENTADE E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) FIDJIPAMENTOS	M2		91,65			11	91,65
8.7	GANGORRA EM EUCALÍPTO ENVERNIZADO	UN			2,00		=	2.00
8.8	BRINGUEDO DE MOLA	NN			PREFEITZ 90		ü	2,00
8.9	ESCORREGADOR COM ESCADA E PATAMAR EM EUCALIPTO ENVERNIZADO	- N		om	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		1	9.
				d	5.			

 $\mathsf{C}$ 

Vik
-----

8.10	CASINHA PARQUE COM BALANÇO DUPLO, ESCORREGADOR, ESCADA, GUARDA CORPO E	NO			1,00		II	1,00
6	QUIOSQUE							TOTAL
	FUNDAÇÃO / ESTRUTURA		1,06	VOLUME DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL		PILARES		
9.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2021	M3	1,26	VOLUME DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAI		SAPATAS	II.	3,50
			1,18	VOLUME DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL		VIGA BALDRAME E CINTA DE AMARRAÇÃO	A DE	
9.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MANTAGEM AE 1920AS.	KG	93,10	PESO DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL				93,10
9.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG KG	121,30	PESO DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL			11	121,30
05 4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAGEM AS AS ADAME.	. S	59,30	PESO DE ACORDO COM PROJETO ESTRITIRAL			II.	59,30
3.0	CONDET OF THE ABOVE AND AREA ASTRO, TRAÇO 14,54,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO! AREIA MÉDIA BRITA 1), PREPARO MANDAL, AF 06/2021	M3 0	0,70 × 0,55 0,65 × 0,65	× 90'0	5,00	SAPATAS	li .	0,14
9.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF, 09/20/20	M2		AREA DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL			įs	12,95
	PAREDES E PAINÉIS							
9.5	ALVENRIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		29,67			ii.	29,67
9.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 020016	W	2,00				ī	2,00
9.7	VERCAMOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COMATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	Σ.	1,30				#	1,30
	PISOS E REVESTIMENTOS							
9.8	ARGANASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ARETA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	90'0	5,80		CONFORME PROJ. ARQUITETÔNICO	ETÔNICO =	0,46
9.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANÚAL, AF_06/2014	M2		107,18	, <u>-</u>	CONFORME PROJ. ARQUITETÓNICO	ETÔNICO =	107,16
9.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1;4	M2		47,82		CONFORME PROJ. ARQUITETÔNICO	ETÔNICO =	47,82
9,11	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2		0,73		CONFORME PROJ. ARQUITETÔNICO	ETÔNICO =	0,73
9.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF 06/2014	M2		59,34		CONFORME PROJ. ARQUITETÓNICO	ETÔNICO =	59,34
9.13	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²)	M2		5,80		CONFORME PROJ. ARQUITETÔNICO		5,80
9,14	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ARG. PRÉ-FABRICADA - P/PAREDE PELI INTAMENTO C/ARG. PRÉ-FARRICADA. JINTA ENTRE 2mm F.6mm FM CFRÂMICA. ACIMA	M2 M2		59,34		CONFORME PROJ. ARQUITETONICO CONFORME PROJ. ARQUITETÓNICO	ETONICO =	59,34
9.16	COBERTA TRAMA DE MADEIRA CÓMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO	M2		21,80	1,059	INCLINAÇÃO 35% (F.C = 1,059)		22,87
9.17	TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 TEH-HAMENTO COM TELÍA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, MAIL LOS TRANSCODETS KEDITA (CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CA	M2			1,069	INCLINAÇÃO 35% (F.C = 1,059)	1,059) =	22,87
9.13	FORRO DE PYC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AE 05/017 P	M2		08.4 S	(RI	CONFORME AREA DE PISO	PISO	2,80
				S.: nissão Pegin de Licitaçã	MUNIC.		erickerson Striken 3	

MUNIC. DE PARO POCA

ssão Pegnanente de Licitação

	b
1	ү∼

ESCULPORIAS						
I. DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, PESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E AF 12/2019	NO.			1,00		1,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	M2		1,38		11	1,38
E AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2		1,60			1,60
PINTURA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2		29,67		CONFORME AREA INTERNA DE PAREDES	29,67
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2018	M2		18,15	2,00	CONFORME AREA EXTERNAS DE	36,30
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2		47,82			47,82
ACADEMIA DA CIDADE						TOTAL
X1 ADESIVADA	N			1,00	CONFORME PROJETO	1,00
AL	NO.			1,00		1,00
	CIN			2,00		2,00
ELÍPTICO INDIVIDUAL	NN			1,00		1,00
GIRO DIAGONAL DUPLO	NO			1,00	CONFORME PROJETO	1,00
SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL	N.D.			2,00		2,00
CONCRETO P/VIBR., FCK 16 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3 0,35	x 0,35 x	0,45 x	24,00	BASES PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	1,32
OUTROS SERVICOS	<u></u>					TOTAL
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	NA			5,00		5,00
BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,80m)	NO.			7,00	ļi	7,00
CARACÃO EM DITAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M <sub>2</sub> 36,75	×			MEIO FIO 15cm	10 67
A COCCUMATION OF THE PROPERTY OF A COCCUMATION OF A COCCU	54,56	0,17			MEIO FIO 7cm	10.1
GUARDA CORPO O CORRIGAD EM 1080 DE ACO GALVANIZADO Z	0,47				- DIEGOLI TROPINO	/4,0/
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES	38,17 M2	×	345,06		CONFORME PROJETO (TRECHO 01)	624,93
DE ZZ X TT CM, ENFESSURA 8 CM. AF_1/2/2013	35,27	4.27	129,27		CONFORME PROJETO (TRECHOUZ)	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÓES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	W		16,00		AREA DE URBANIZAÇÃO =	16,00
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		721,89 x	0,10	ÁREA DE URBANIZAÇÃO =	72,19
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO,	73,80 M 68,58	8			CONFORME PROJETO (TRECHO 01) =	212,92
מיסים און אדו מיטי ען המיסים אין הייסים אין		-			CONFORME PROJETO (TRECHO 03)	
HIMPETA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2		- FE C 24			



Stanunic, OF The Stanunic Stan

Rua Antônio Oliveira Menezes nº 45 - Senharão - Itapipoca - Ceará CNPJ: 07.623.077/00001-67 CEP 62.508-545 Fone: (88) 3631.5950



MAÓ DE ÓB		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,5000	18,6300	46,5750
12312	ELETRICISTA	н	2,5000	23,1700	57,9250
MATERIAIS				Total:	104,5000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	10,0000	3,5000	35,0000
42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4,0000	628,3700	2.513,4800
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	10,0000	6,8000	68,0000
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME	UN	1,0000	129,9200	129,9200
C4979	REF.:ZE-157 OU SIMILAR POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1,0000	2.010,5500	2.010,5500
				Total:	4.791,8500
			To	otal Simples:	4.896,35
			Encar	gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4.896,35
CP0003 - G	ANGORRA EM EUCALÍPTO ENVERNIZADO - UN				
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preco	Total
12543	SERVENTE	н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS	GANGORRA EM EUCALÍPTO ENVERNIZADO	UN	1,0000	1.214,6300	1.214,6300
IP0003	GANGORRA EM EUCALIPTO ENVERNIZADO	UN	1,0000	Total:	1.214,6300
				ı O(ZI.	1.2 14,0300
			То	tal Simples:	1.226,11
			Encar	gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.226,11
CP0004 - BR	RINQUEDO DE MOLA - UN	<del> </del>			
MAO DE OB		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS IP0004	BRINQUEDO DE MOLA	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,0000
				Total:	2.800,0000
			т.	otal Simples:	2.811,48
				gos Sociais:	INCLUSO
			Ziloui;	Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2.811,48
	CORREGADOR COM ESCADA E PATAMAR EM :				<b>T</b> -4-1
MAO DE OBI 12543	KA SERVENTE	Unidade H	Coeficiente 0,6700	Preço 17,1400	Total 11,4800
12043	OEIVERI G	11	0,0100	Total:	11,4800
MATERIAIS					
MATERIAIS IP0005	ESCORREGADOR COM ESCADA E PATAMAR EM EUCALÍPTO ENVERNIZADO	UN	1,0000	2.585,0600	2.585,0600
		UΝ	1,0000	2.585,0600 Total:	2.585,0600

Total Simples: 2.596,54



Encargos Sociais:

INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral:

2.596,54

PAGE FIS: 173 PAGE FEE FEE STANDING OF THE PEEF STA

- UN	ASINHA PARQUE COM BALANÇO DUPLO, ESCO	JKKEGAUUI	s, ESCADA, GO	ARDA CORPU	E CUBERIA
MAO DE OB	IRA	Unîdade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	н	1,5000	17,1400	25,7100
				Total:	25,7100
MATERIAIS					
(P0006	CASINHA PARQUE COM BALANÇO DUPLO, ESCORREGADOR, ESCADA, GUARDA CORPO E COBERTA	UN	1,0000	7.150,0000	7.150,0000
				Total:	7.150,0000
			1	otal Simples:	7.175,71
			Encar	rgos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7.175,71
CP0007 - Pt	LACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA - UN			· · ·	
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS IP0007	PLAÇA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA	UN	1,0000	3.179,8500	3.179,8500
11 0007	TENOR OBJECTATIVE ZATADEGRADA	O.V	1,0000	Total:	3.179,8500
			Te	otal Simples:	3.191,33
				gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3.191,33
CP0008 - SI	MULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL UN				
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS IP0008	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UN	1,0000	4,701,6600	4.701,6600
			•	Total:	4.701,6600
			To	otal Simples:	4.713,14
				gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI;	0,00
				Valor Geral:	4.713,14







CP0009 - S	IMULADOR ESQUI INDIVIDUAL - UN				
MAO DE OB		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS					
IP0009	SIMULADOR ESQUI INDIVIDUAL	UN	1,0000	4.531,3500	4.531,3500
				Total:	4.531,3500
			Total Simples:		4.542,83
			Encargos		INCLUSO
			Sociais: Valor BDI:		0,00
			VAIOE DOIL		0,00
			Valor Geral:		4.542,83
202242 55					
MAO DE OB	LÍPTICO INDIVIDUAL - UN	Unidade	Confiniente	Droop	Total
12543	SERVENTE	H	Coeficiente 0,6700	Preço 17,1400	Total 11,4800
		•	-,	Total:	11,4800
MATERIAIS					·
IP0010	ELÍPTICO INDIVIDUAL	UN	1,0000	4.607,1600	4.607,1600
				Total:	4.607,1600
			Total		4.618,64
			Simples: Encargos		INCLUSO
			Sociais:		11.02000
			Valor BDI:		0,00
			Valor Geral:		4.618,64
					,
CP0011 - GI	RO DIAGONAL DUPLO - UN				
MAO DE OB		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS IP0011	GIRO DIAGONAL DUPLO	UN	1,0000	3.948,8700	3.948,8700
150011	GIRO BIAGONAL BOPLO	DIN	1,0000	Total:	3.948,8700
				Total.	0.010,0100
			Total		3.960,35
			Simples:		
			Encargos Sociais:		INCLUSO
			Valor BDI:		0,00
			Valor Geral:		3.960,35
			Taioi Goraii		0.000,00
CP0012 - SI	MULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL - UN				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,6700	17,1400	11,4800
				Total:	11,4800
MATERIAIS	OHAN ADOD DE SIGNATA WAS ASSESSED.	, ,,		4 470 4000	4 470 4500
IP0012	SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL	UN	1,0000	4.470,1900	4.470,1900
				Total:	4.470,1900
			Total		4.481,67
			Simples:		→,~0 1,0 <i>1</i>
			Encargos		INCLUSO
1/			Sociais: Valor BDI:		0,00
aN			Sociais: Valor BDI:		0,00
M			Socials:		







# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

bala Fonte: SINAPI 05/2021 - CE (NÃO DESONERADA) -TABELA SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA) cal: DISTRITO DE IPÚ MAZAGÃO, ITAPIPOCA/CE ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

2 U	SEBVICOS	%(PESO)	TOTAL COM BDI						PERÍODO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	JÇÃO				
<u> </u>			•	%	% ас	30 DIAS	%	% ас	60 DIAS	*	% ac	90 DIAS	%	% ac	120 DIAS
						L			}						
÷	ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	4,43%	19.110,58	15,20%	15,20%	2,904,81	23,29%	38,49%	4.450,85	28,96%	67,45%	5.534,42	32,55%	100,00%	6,220,49
2	SERVICOS PRELIMINARES	7,18%	30,926,53	100,00%	100%	30.926,53		100%			100%			100%	•
ç	MOVIMENTACÃO DE TERRA	6,08%	21,900,92	100,00%	100%	21.900,92		100%	•		100%			,000 ,	,
4	FSTRIITURAS	11,36%	48,972,00		%0		100,00%	100%	48.972,00		100%			100%	•
147	DRENAGEM SUPERFICIAL	0,74%	3,210,96		%0		100,00%	100%	3,210,96		100%			4001	,
œ	INSTAL ACCES ELETRICAS	7,21%	31.081,69		%0	- '	100,001%	100%	31.081,69		100%	1		100%	
	SUSIA	8,78%	37,826,46		%0			%0	•	100,00%	100%	37.826,46		100%	1
- 00	PLAYGROUND	14,13%	60.895,04		0%	,		%0	,	100,00%	100%	60.895,04		100%	•
6	OUIOSQUE	8,26%	36.598,28		%0	•	37,27%	37%	13,283,75	62,73%	100%	22.324,53		100%	•
10	ACADEMIA DA CIDADE	10,04%	43.268,29		%0	•		%0	<u>'</u>		%0	,	400,00%	100%	43,268,29
11	OUTROS SERVICOS	22,79%	98.227,21		%0	'		%0	1		%0		100,00%	100%	98.227,21
	TOTAL POR PARCELA	100,00%	431,007,96	12,93%	13%	55,732,26	23,43%	36%	100.978,25	29,37%	<b>66%</b>	126.580,45	34,27%	4001	147.715,99
	TOTAL ACUMULADO	100,00%		12,93%		55.732,26	36,36%		158.711,51	85,73%		283,291,96	100,00%		431.007,96

Rua Antônio Oliveira Menezes nº 45 - Senharão - Itapipoca - Ceará CNPJ:07.623.077/0001-67 CEP 62.508-545 Fone: (88) 3631.5950









BENEFÍCIOS E DESPESAS	S INDIRETAS	· B.D.I			
DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICA		vet veteke.	v 11.575. v 42	VARIAÇÃO	
CALCULO DO B.D.I. TCU - TC 036.076/2011-2 - ACÓRDA	ÃO 2622/2013		MINIMO	MÉDIA	MÁXIMA
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,80%	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS		•		<del>.</del>	• •
2- DESPESAS FINANCEIRAS					***************************************
2.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,02%	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		:			
3.1 - RISCO - R	0,50%	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
3.2 - LUCRO - L	6,64%	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
3.3 - TRIBUTOS - I					
3.4 - ISSQN	5,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.5 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.6 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
3.7 - CPRB (4,5% QUANDO HÁ DESONERAÇÃO INSS)	0,00%				
		8,65%	•		
4 - SEGURO E GARANTIA - SG	0,32%	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO(INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T))-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;DF- DESPESAS FINANCEIRAS;R-RISCO; I=TRIBUT	OS E L-LUCRO				
B.D.I. = (1+3%+0,59%+0,97%)*(1+0,59%)*(1+6,16%)/(1-(10,15%))-1		23,38%	17,93%	20,03%	24,93%
B.D.J = ADOTADO	1.1	23,38%		• .	

ISS PREFEITURA					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (MÃO DE OBRA)	5,00%	Х	100,00%	=	5,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA BRUTA (CPRB) DE 4,50% SEMPR	QUANDO I	HOUVER D	ESONERAÇÃ	ÃO INSS	

VALORES DE BDI POR TIP	O DE OBRA	1	
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%

#### 2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação		

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Rua Antônio Oliveira Menezes nº 45 - Senharão - Itapipoca - Ceará CNPJ: 07.623.077/0001-67 CEP 62.508-545 Fone: (88) 3631.5950

### COMPOSICATE DE PORTRO DE OBRA DE COMPOSICA DE LA RESENTACION DEL RESENTACION DE LA RESENTACION DE LA RESENTACION DEL RESENTACION DE LA RESENTACION DE LA RESENTACION DE LA RESENTACION DEL RESENTACION DEL RESENTACION DE LA RESENTACION DEL RESENTA

BDI para: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

(aplicavel também a: construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas, elevados, passarelas e ciclovias etc.)

ITÉM	Mínimo	Médio	Máximo	INFORMAR PERCENTUAL DE CADA ITEM COMPONENTE DO BDI	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TOU
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%	ОК
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%	ок
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%	OK
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%	ок
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%	ок
		PIS (0,65%	)	0,65%	ОК
	cc	FINS (3,00	0%)	3,00%	ок
Impostos (1)	(aliquota	ISS x base de	cálculo)	5,00%	conferir base de cálculo e aliquota informada
	TOT	AL IMPOS	TOS	8,65%	conferir adequação do PIS, COFINS e ISS

INTERVA	LO BDI AD	MISSIVEL
Minimo	Médio	Máximo
19,60%	20,97%	24,23%

	ada pelo TCU: * (1+DF) * (1+L) / (1-l) ] -1
BDI CALCULADO SEMI CPRB	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TOU
23,38%	ок



INFORMAR ABAIXO O PERCENTUAL DE CPRB	BDI CALCULADO COM CPRB
4,5%	0,00%







#### ANEXO - COTAÇÕES DE PREÇOS - ORÇAMENTO

Cotação	Descrição		Unid	Preço Médio	
CP0003	GANGORRA EM PUCAÚPTO ENVERNIZADO			UN	R\$ 1,214,63
Sequencial		CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	MIAIMIDOS SANTOS Y LTDA	00.505.360/0001-45	(85) 3494 4382	26/07/2021	RS 1.593,90
2	UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA	35.019.194/0001-51	(85) 9774-6432	05/07/2021	R\$ 1.300,00
3	CARNEIRO BRINQUEDOS E CIÁ LEDA	19:090:803/0001-02	(85) 8361-2371	05/07/2021	R\$ 750,00

Cotação	Cotação Descrição		Unid	Preço Mediano	
CP0004	BRINQUEDO DE MOLA	Andrew Waltshipts		× ON	R\$ 2,800,00
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	M A M DOS SANTOS - LTDA	00.505.360/0001-45	(85) 3494 4382	26/07/2021	R\$ 2.178,00
2	UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIÓ DE CADEIRAS LTDA	35.019.194/0001-51	(85) 9774-6432	05/07/2021	R\$ 2.800,00
3	VCONCEPT	25.186.626/0001-65	(85) 3274-9002	30/11/2021	RS 4.199,00

Cotação	Descrição			Unid	Preço Médio
CP0005	ESCORREGADOR COM ESCADA E PATAMAR EM EUCALIPTO EN	ivernizado		אט	RS 2.585,06
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	M.A.M.DOS SANTOS - LTDA	00.505.350/0001-45	(85) 3494 4382	26/07/2021	RS 2.755,17
2	UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LIDA	35.019.194/0001-51	(85) 9774-6432	05/07/2021	R\$ 2.800,00
3	CARNEIRO BRINQUEDOS E CIA LTDA	19.090.803/0001-02	(85) 3361-2371	05/07/2021	R\$ 2.200,00

Cotação	Descrição			Unid	Preço Mediano
CP0006	CASINHA PARQUE GOM BALANÇO DUPLO, ESCORREGADOR, E	SCADA, GUARDA CORP	O E COBERTA	UN	RS 7:150/00
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	M A M.DOS SANTOS - LTDA	00.505.360/0001-45	(85) 3494 4382	26/07/2021	R\$ 7,150,00
2	UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LEDA	35.019.194/0001-51	(85) 9774-6432	05/07/2021	R\$ 7,500,00
3	CARNEIRO BRINQUEDOS E CIA LITDA	19.090.803/0001-02	(85) 3861-2971	05/07/2021	R\$ 6.800,00

Cotação	Descrição			Unid	Preço Mediano
CP0007	PLACA ORIENTATIVA 2XLIADESIVADA		9969434473	UN	R\$ 3.179,85
Sequencial	Fornecedor			DATA	PREÇO COTADO
1	VCONCEPT	25.186,626/0001-65	(85) 3274-9002	30/11/2021	R\$ 2.700,00
2		02:932:891/0001-40		29/11/2021	R\$ 3.477,38
3	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO	20.380.959/0001-07	(11) 9.4009-6162	01/12/2021	R\$ 3,362,16

Cotação	Descrição			Unid	Preço Mediano
CP0008	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL			ÜN	RS 4,701,66
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1.	VCONCEPT	25.186.626/0001-65	25-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-	30/11/2021	THE AND PROPERTY OF STREET
2	TRYANGN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	02.932.891/0001-40	(19) 99885-4746	29/11/2021	RS 3,234,59
3	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO	20.380.959/0001-07	(11) 9.4009-6162	01/12/2021	R\$ 4,701,66

Cotação	Descrição			Unid	Preço Médio
CP0009	SIMULADOR ESQUI INDIVIDUAL			UN	R\$ 4,531,35
Seguencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	VCONCEPT	25.186.626/0001-65	(85) 3274-9002	30/11/2021	R\$ 8.712,00
2	TRYANON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	02.932.891/0001-40	(19) 99885-4746	29/11/2021	R\$ 3.941,04
		20.380.959/0001-07	(11) 9,4009-6162	01/12/2021	R\$ 5.121,66

OBS: Foi realizada apenas a média entre entre os equipamentos das empresas Tryanon e Life, visto que a empresa Vconcept apresentou proposta de preço fora da realizade do preço de mercado do equipamento.

Cotação	Descrição		. y	Unid	Preço Mediano
CP0010	ELIPTICO INDIVIDUAL			UN	RS 4.607,16
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	Distriction with the control of the	25.186.626/0001-65	ALCOHOLD TO MAKE TO THE		R\$ 8.712,00
		02.932.891/0001-46	(19) 99885-4746	29/11/2021	R\$ 3.158,90
3	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIMOS E RECREAÇÃO	20:380.959/0001-07	(11) 9,4009-6162	01/12/2021	R\$ 4.607.16

Cotação	Descrição			Unid	Preço Médio
CP0011	GIRO DIAGONAL DUPLO			UN	P\$ 3,948,87
Seguencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	VCONCERT	25.186.626/0001-65	(85) 3274-9002	30/11/2021	RS 4.690,00
2	TRYANON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMIENTOS	102.932.891/0001-40	(19)99285-4746	29/11/2021	R\$ 2,780,45
3	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO	20.380.959/0001-07	11. 9.4009-6162	01/12/2021	R\$ 4,376,16

Cotação	Descrição			Unid	Preço Médio
CP0012	SIMULADOR DE BICICLETA MOIVIDUAL			ÜN	P\$ 4.470,19
Sequencial	Fornecedor	CNPJ	CONTATO	DATA	PREÇO COTADO
1	VCONCEPT	25.186.626/0001-65	(85):3274-9002	30/11/2021	R\$ 5.490,00
2	TRYANGN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	02.932.891/0001-40		29/11/2021	rs 3.158,90
3	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO	20:380:959/0001:07	(11) 9.4009-6162	01/12/2021	RS 4.761,65







## No.   ## No.   ## No.   ## No.   ## No.   **	Secretaria da Infraestratura							
CÓDIGO         DESCRIÇÃO         HORISTAS MENSALISTAS MENSALISTAS MENSALIS SM         MENSALISTAS MENSALISTAS MENSALIS SM           A I INSS         0,000         0,000         20,000         20,000           A2 SESI         1,50         1,50         1,50         1,50           A3 SENAI         1,00         1,00         1,00         1,00         1,00           A4 INCRA         0,20         0,20         0,20         0,20         0,20           A5 SEBRAE         0,60         0,60         0,60         0,60         0,60         0,60           A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO         2,50 <td>ENCARO</td> <td></td> <td></td> <td>ELA SEINFRA</td> <td>027.1 (DES</td> <td>ONERADA) E</td>	ENCARO			ELA SEINFRA	027.1 (DES	ONERADA) E		
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS 16,80 16,80 36,	,		TABE	ELA 027.1	TAB	ELA 027		
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS 16,80 16,80 36,	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ł		MENSALISTA		
A1 INSS			%	- %	%	5%		
A2 SESI 1,50 1,50 1,50 1,50 1 A3 SENAI 1,00 1,00 1,00 1,00 1 A4 INCRA 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,2				16,80	<del> </del>	36,80		
A3 SENAI 1,00 1,00 1,00 1,00 1  A4 INCRA 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0  A5 SEBRAE 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0  A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,50 2,50 2,50 2,50 2  A7 SEGURO DE ACIDENTES 3,00 3,00 3,00 3,00 3  A8 FGTS 8,00 8,00 8,00 8,00 8  B ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A  B1 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO 17,84 0,00 17,84 0  B2 FERIADOS 3,71 0,00 3,71 0,00 3,71 0  B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,67 0,87 0,87 0,87 0,87 0,67 0,67 0,67 0,67 0,67 0,67 0,67 0,6	A1	INSS	0,00	0,00		20,00		
A4 INCRA 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 A5 SEBRAE 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,60 0,6	A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50		
A5 SEBRAE	A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00		
A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO 2.50 2.50 2.50 2.50 2.50 A7 SEGURO DE ACIDENTES 3.00 3.00 3.00 3.00 3.00 3.00 3.00 3.0	A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20		
A7 SEGURO DE ACIDENTES 3,00 3,00 3,00 3,00 3  A8 FGTS 8,00 8,00 8,00 8,00 8  B ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A 44,41 16,46 44,41 16,46 16  B1 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO 17,84 0,00 17,84 0  B2 FERIADOS 3,71 0,00 3,71 0,00 3,71 0  B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,67 0,87 0  B4 13° SALÁRIO 10,80 8,33 10,80 8  B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0,06 0,07 0,06 10,07 0  B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,72 0,56 0,72 0  B7 DIAS DE CHUVAS 1,55 0,00 1,55 0,00 1,55 0  B8 AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0  B9 FÉRIAS GOZADAS 8,71 6,73 8,71 6  B10 SALÁRIO MATERNIDADE 0,03 0,03 0,03 0,03 0  C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A 14,73 11,38 14,73 11,  C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,40 4,17 5,40 4  C2 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,13 0,10 0,13 0,00 0  C5 FÉRIAS INDENIZADAS 4,85 3,75 4,85 3  C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 3,90 3,01 3,90 3  C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,45 0,35 0,45 0  D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 7,91 3,12 16,82 6,  C1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDÊNCIA DO FREVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO B REINCIDÊNCIA DO FREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60		
A8         FGTS         8,00         8,00         8,00         8           B         ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A         44,41         16,46         44,41         16,46           B1         DESCANSO SEMANAL REMUNERADO         17,84         0,00         17,84         0           B2         FERIADOS         3,71         0,00         3,71         0           B3         AUXILIO ENFERMIDADE         0,87         0,67         0,87         0           B4         13° SALÁRIO         10,80         8,33         10,80         8           B5         LICENÇA PATERNIDADE         0,07         0,06         0,07         0           B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6         73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNI	A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50		
B         ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A         44,41         16,46         44,41         16,66           B1         DESCANSO SEMANAL REMUNERADO         17,84         0.00         17,84         0           B2         FERIADOS         3,71         0,00         3,71         0           B3         AUXILIO ENFERMIDADE         0,87         0,67         0,87         0           B4         13° SALÁRIO         10,80         8,33         10,80         8           B5         LICENÇA PATERNIDADE         0,07         0,06         0,07         0           B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6         6         3,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03         0,03         0           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         <	A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00		
B DE A  B1 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO 17,84 0.00 17,84	A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00		
B2         FERIADOS         3,71         0,00         3,71         0           B3         AUXILIO ENFERMIDADE         0,87         0,67         0,87         0           B4         13° SALÁRIO         10,80         8,33         10,80         8           B5         LICENÇA PATERNIDADE         0,07         0,06         0,07         0           B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           B1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90	RI		44,41	16,46	44,41	16,46		
B3 AUXILIO ENFERMIDADE 0,87 0,67 0,87 0 B4 13° SALÁRIO 10,80 8,33 10,80 8 B5 LICENÇA PATERNIDADE 0,07 0,06 0,07 0 B6 FALTAS JUSTIFICADAS 0,72 0,56 0,72 0 B7 DIAS DE CHUVAS 1,55 0,00 1,55 0 B8 AUXÎLIO ACIDENTE DE TRABALHO 0,11 0,08 0,11 0 B9 FÉRIAS GOZADAS 8,71 6,73 8,71 6 B10 SALÂRIO MATERNIDADE 0,03 0,03 0,03 0 C ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA 14,73 11,38 14,73 11, C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 5,40 4,17 5,40 4 C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,13 0,10 0,13 0 C3 FÉRIAS INDENIZADAS 4,85 3,75 4,85 3 C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 2,045 0,35 0,45 0 D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 7,91 3,12 16,82 6, D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO B REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO B REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00		
B4         13° SALÁRIO         10,80         8,33         10,80         8           B5         LICENÇA PATERNIDADE         0,07         0,06         0,07         0           B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45	B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00		
B5         LICENÇA PATERNIDADE         0,07         0,06         0,07         0           B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO	B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67		
B6         FALTAS JUSTIFICADAS         0,72         0,56         0,72         0           B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO         7,91         3,12         16,82         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE	B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33		
B7         DIAS DE CHUVAS         1,55         0,00         1,55         0           B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90         3,01         3,90         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FOTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48	B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06		
B8         AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO         0,11         0,08         0,11         0           B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO A SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56		
B9         FÉRIAS GOZADAS         8,71         6,73         8,71         6           B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DÉPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	В7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00		
B10         SALÁRIO MATERNIDADE         0,03         0,03         0,03         0,03         0           C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	В8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08		
C         ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A         14,73         11,38         14,73         11,           C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73		
C         DE A         14,73         11,38         14,73         14,43         10,43         0,48         0,48         0,48         0,35         0,45         0,35         0,48	B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03		
C1         AVISO PRÉVIO INDENIZADO         5,40         4,17         5,40         4           C2         AVISO PRÉVIO TRABALHADO         0,13         0,10         0,13         0           C3         FÉRIAS INDENIZADAS         4,85         3,75         4,85         3           C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	e- 1		14,73	11,38	14,73	11,38		
C3 FÉRIAS INDENIZADAS 4,85 3,75 4,85 3  C4 DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA 3,90 3,01 3,90 3  C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,45 0,35 0,45 0  D REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO 50BRE O OUTRO 7,91 3,12 16,82 6,  D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B 7,46 2,77 16,34 6,  C5 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,45 0,35 0,48 0,48 0,4150 PRÉVIO INDENIZADO			5,40	4,17	5,40	4,17		
C4         DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA         3,90         3,01         3,90         3           C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48	C2 .	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10		
C4         CAUSA         3,90         3,01         3,90	C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75		
C5         INDENIZAÇÃO ADICIONAL         0,45         0,35         0,45         0           D         REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48         0,48	[ :A		3,90	3,01	3,90	3,01		
D         SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,48			0,45	0,35	0,45	0,35		
D         SOBRE O OUTRO         7,91         3,12         16,82         6,           D1         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B         7,46         2,77         16,34         6,           D2         REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO         0,45         0,35         0,48         0,	Ť	REINCIDÊNCIAS DE LIM GRUPO			-			
D1 GRUPO B 7,46 2,77 16,34 6,  REINCIDÉNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,45 0,35 0,48 0,	n 1		7,91	3,12	16,82	6,43		
D2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,45 0,35 0,48 0,	D1 I		7,46	2,77	16,34	6,06		
	D2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,45	0,35	0,48	0,37		
TOTAL (A+B+C+D) 83,85 47,76 112,76 71,		TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76	112,76	71,07		

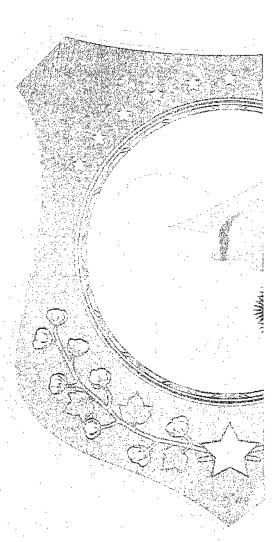
POR PROCESSION OF THE PORT OF

Comissão Pegnanente de Licitação

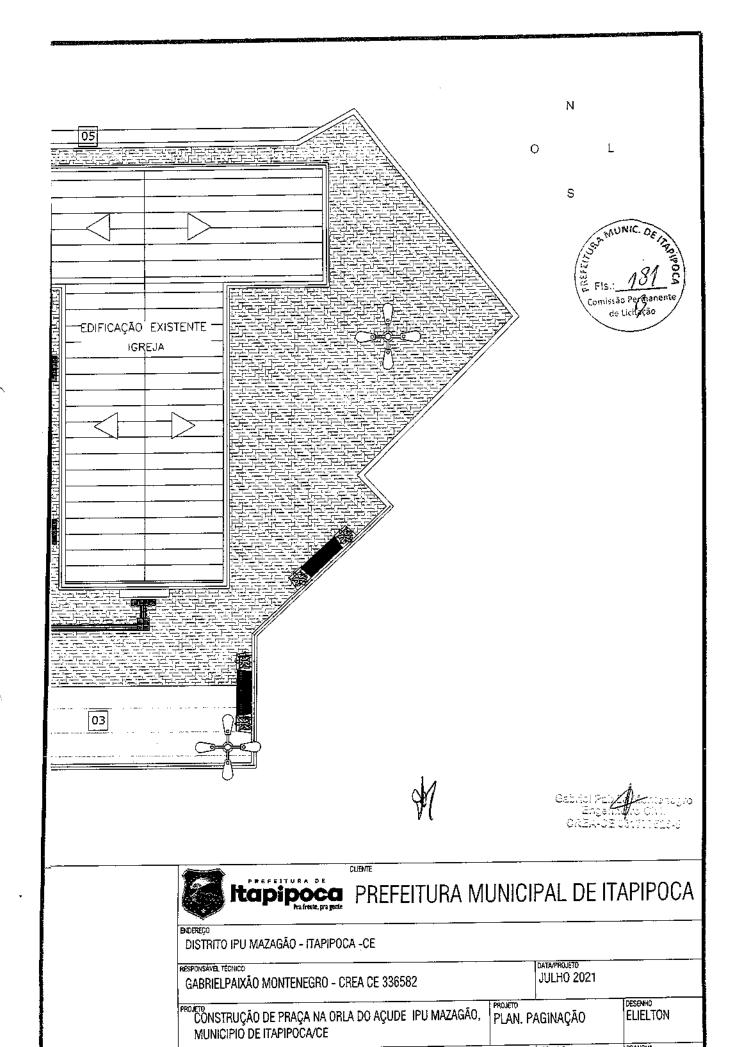


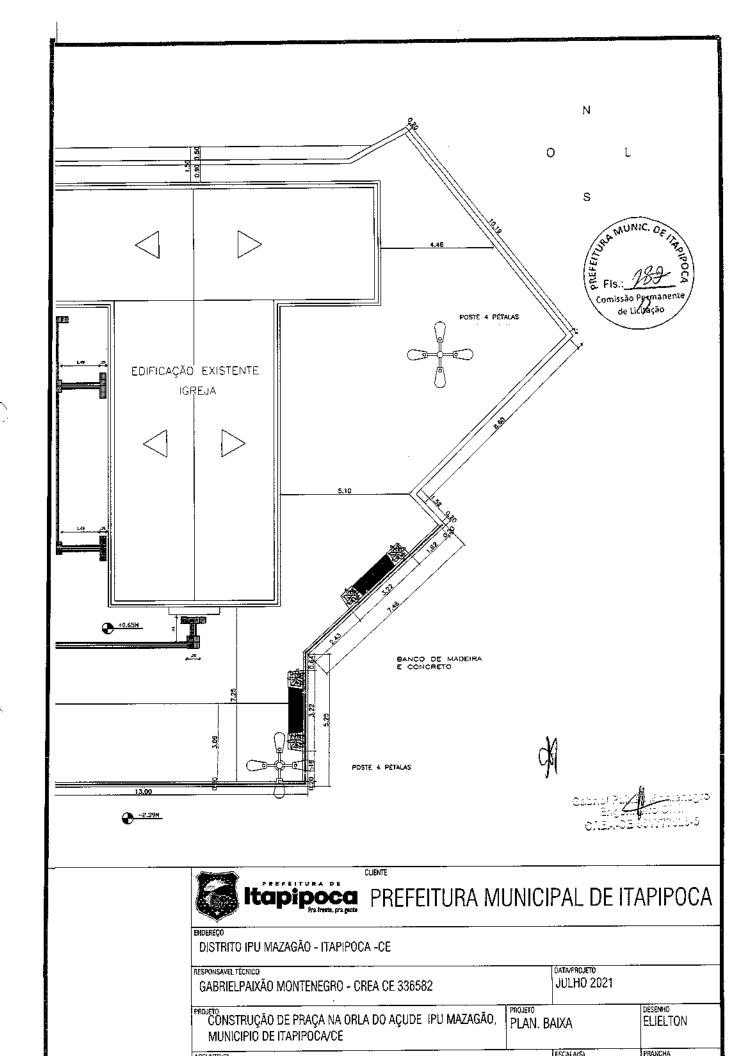
F. PEÇAS GRÁFICAS

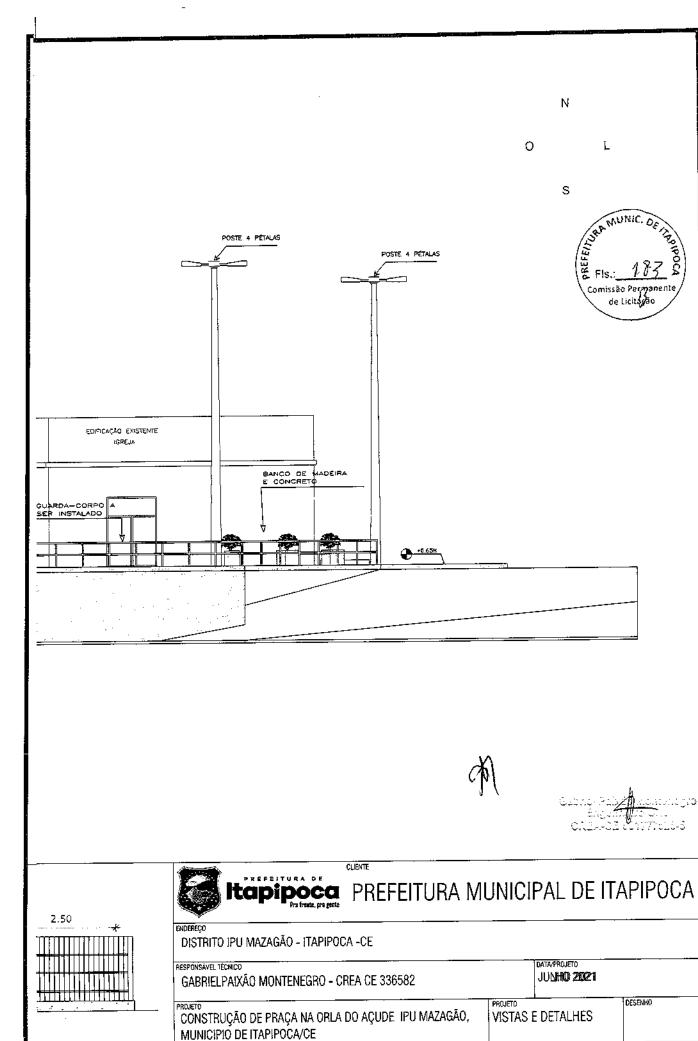
Comissão Pel Branente de Licitação

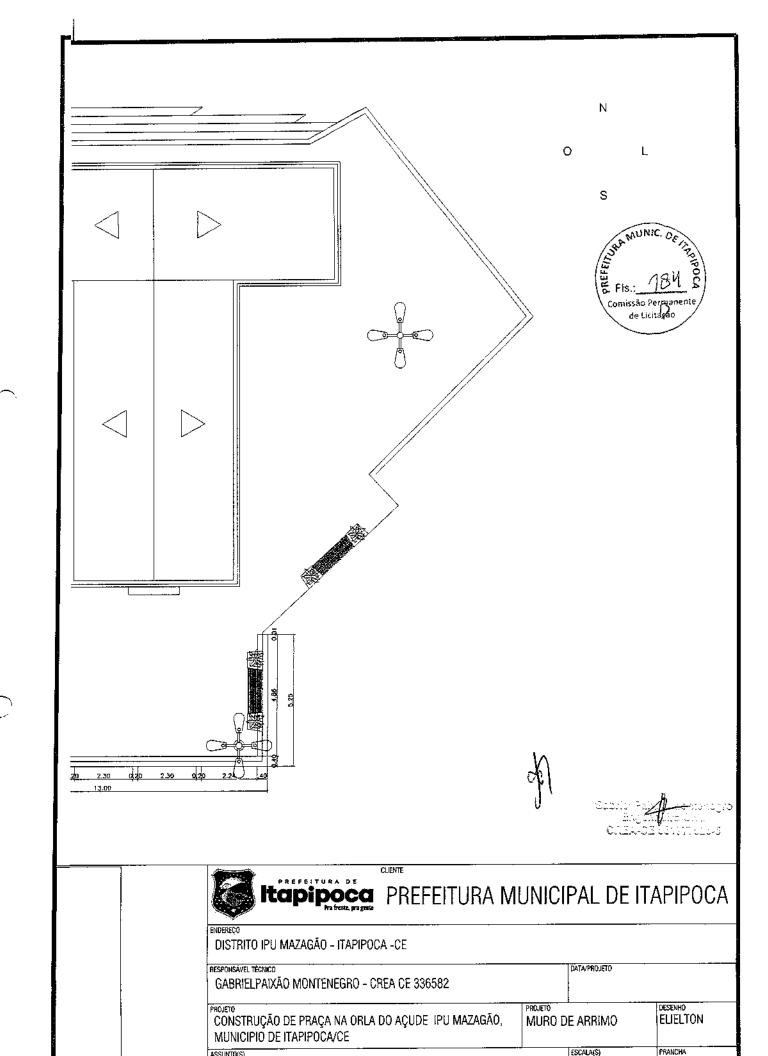


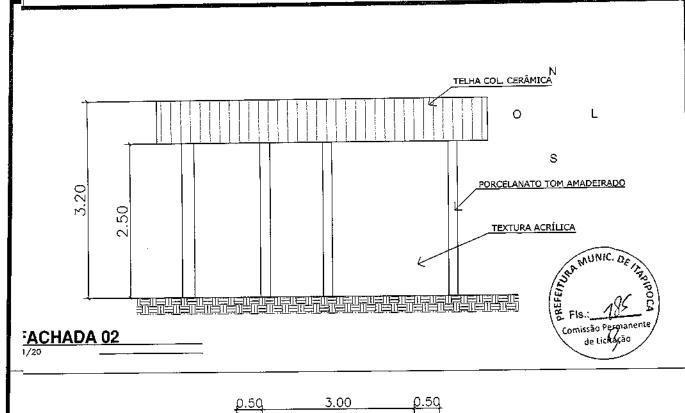


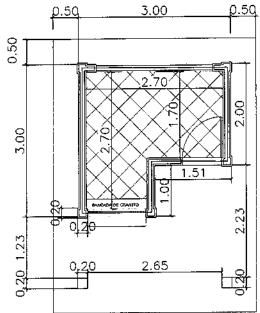












**PLANTA BAIXA** 1/20







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

20

DISTRITO IPU MAZAGÃO - ITAPIPOCA -CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIELPAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO,

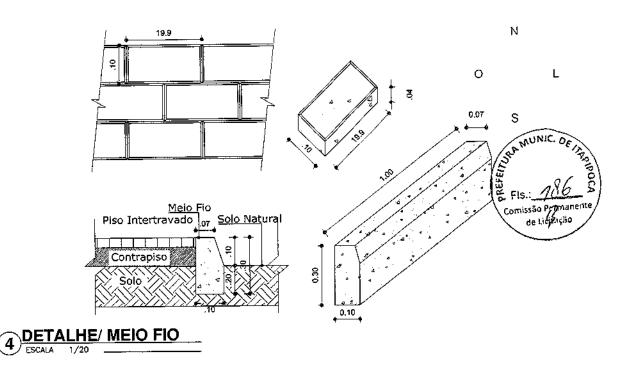
DETALHE DO QUIOSQUE

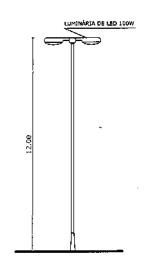
DATA/PROJETO

JULHO 2021

DESENHO ELIELTON

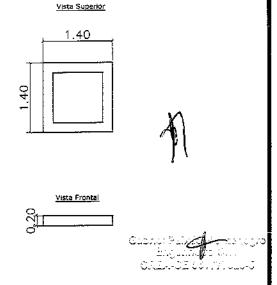
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE







.....



6 DETALHE/ CANTEIRO TIPO 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

BNDEHEÇO		
DISTRITO IPU MAZAGÃO - ITAPIPOCA -CE		
ESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIELPAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582	DATA/PROJETO JULHO 2021	
ROJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE	PRÓJETO PLAN. PAGINAÇÃO	DESENHO ELIELTON
A DETAULE (TABLE DO	ESCALA(S)	PRANCHA

CLIENTE

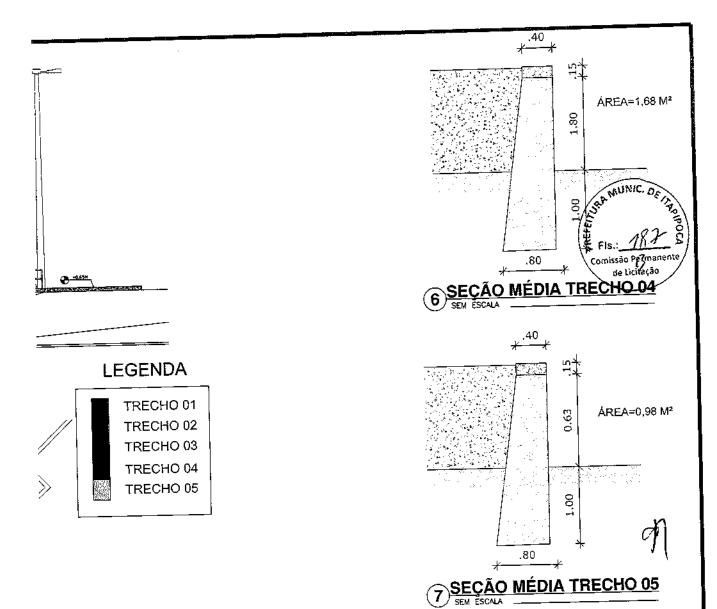
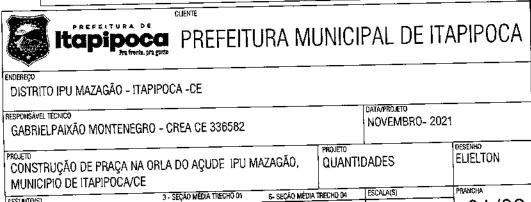


TABELA DE QUANTIDADES QUANT. UND. **DESCRIÇÃO** 8,33 М³ MURO TRECHO 01 43,08 Мз MURO TRECHO 02  $M^3$ 10,37 MURO TRECHO 03 21,84 Мз MURO TRECHO 04 4,75  $M^3$ MURO TRECHO 05 88,37  $M^3$ TOTAL

ÁREA=2,31 M²



### RECHO 03

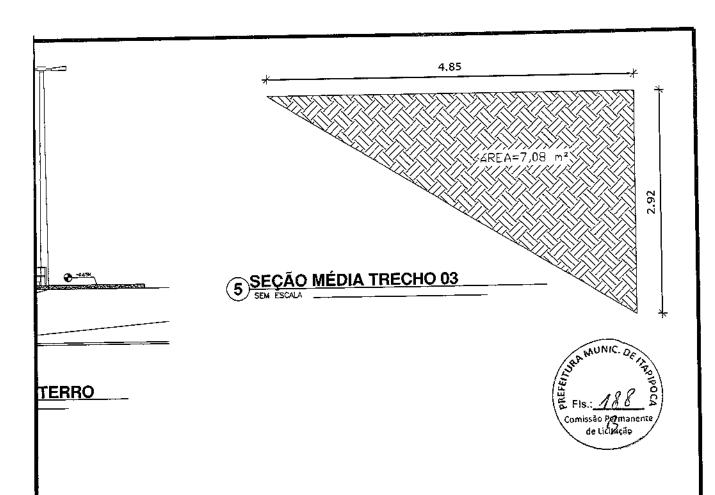
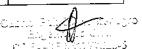
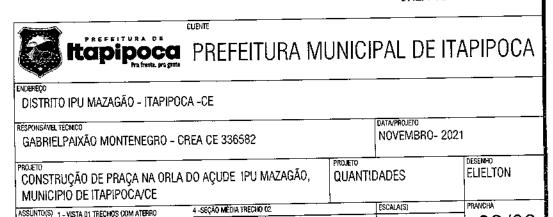


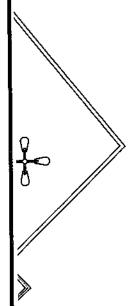


TABELA DE QUANTIDA	DES	
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
ATERRO TRECHO 01	M³	65,18
ATERRO TRECHO 02	M³	6,40
ATERRO TRECHO 03	M <sub>3</sub>	86,38
TOTAL	M³	157,96









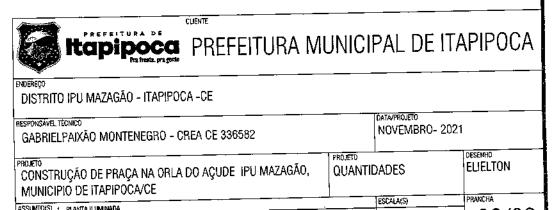
### **LEGENDA**

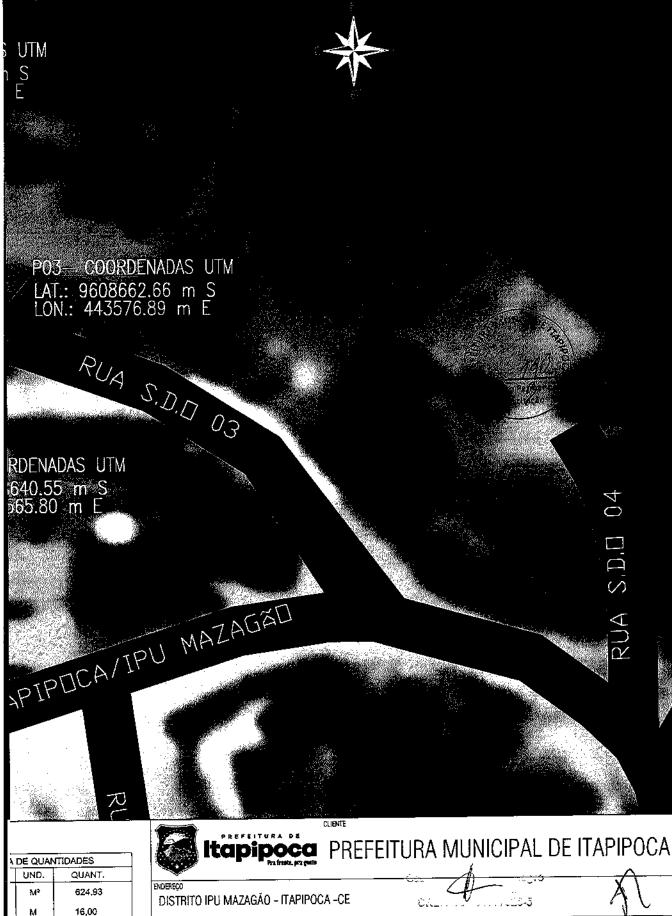
GUARDA-CORPO

TABELA DE QUANTIDADES		
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
GUARDA - CORPO	М	74,67

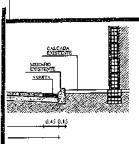




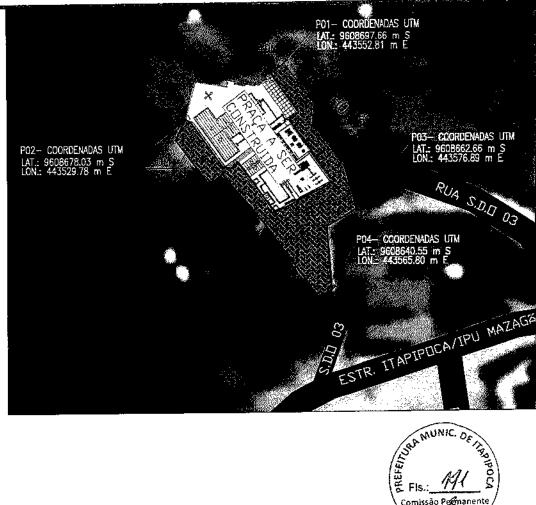


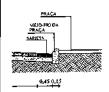


			- 1	,		
IT	UND.	QUANT.			<del>:::3/3</del>	-
	M <sup>2</sup>	624,93	DISTRITO IPU MAZAGÃO - ITAPIPOCA -CE	4		$\lambda$
	м	16,00	0.62			
	М	212,92	RESPONSÁVEL TÉCARCO GABRIELPAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582		SETEMBRO- 20:	21
			PROJETO  CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO  MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE	O, PROJ. L	JRBANIZAÇÃO	DESENHO ELIELTON
			ASSUNTO(S)		ESCALA(S)	PRANCHA









MEIO-FIO EXISTENTE

M CONCRETO

VIA PUBLICA

T	ABELA DE QUANT	IDADES
LOCAL	PAVIMENT.(M²)	SARJETA (M)
TRECHO 01	345,06	73,80
TRECHO 02	129,27	68,58
TRECHO 03	150,60	70,54
TOTAL	624,93	212,92







MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

NDEREÇO

DISTRITO IPU MAZAGÃO - ITAPIPOCA -CE

RESPONSÁVEL TECNICO

GABRIELPAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO,

DATA/PROJETO SETEMBRO- 2021

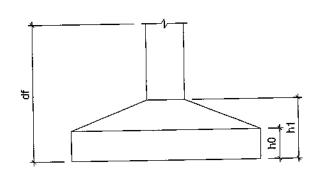
0 FI0

PROJ. URBANIZAÇÃO

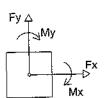
DESENHO ELIELTON



289.45



157.45



7.45

<u>OÃÇ</u>





	Itapipoca
ENDERECO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

/ hb	df
m)	(cm)
40	100
40	100
40	100
40	100
40	100

40 100

DISTRITO IPU MAZAGÃO - ITAPIPOCA -CE

GABRIELPAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

DATA/PROJETO SETEMBRO- 2021

PROJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE 1PU MAZAGÃO, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE

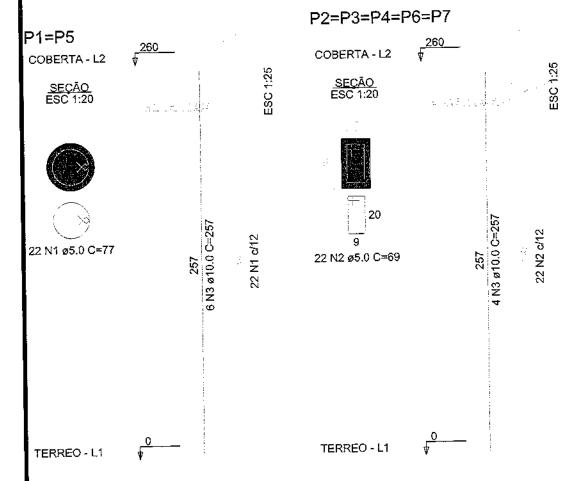
PROJ. ESTRUTURAL

ELIELTON

ESCALA(S)

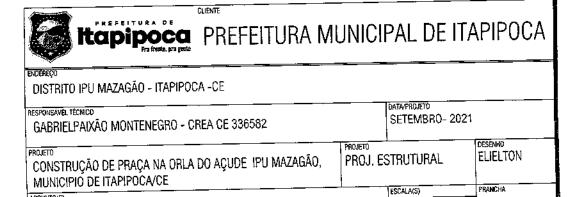
PRANCHA

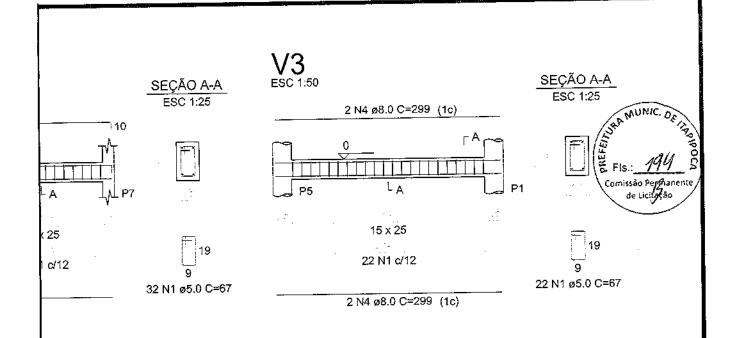


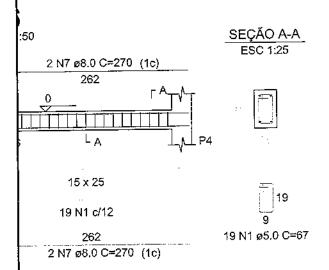






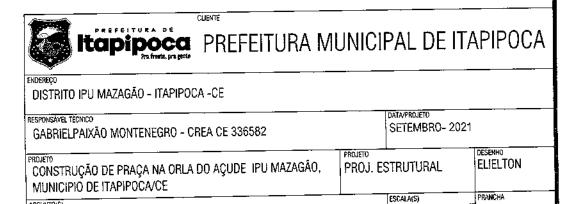


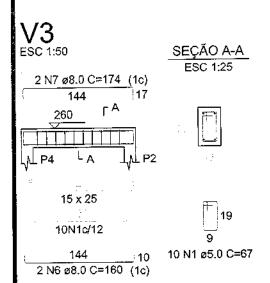






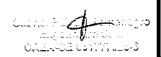


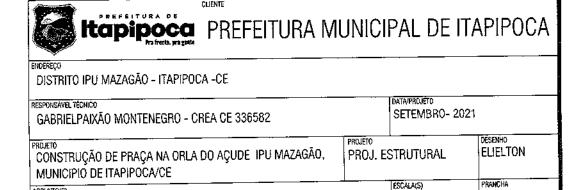


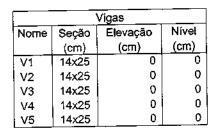














Características dos materiais	
fck	Ecs
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção	Elevação	Nível
	(cm)	(cm)	(cm)
P1	Circ 25	0 '	0
P2	14x26	0	0
P3	14x26	0	0
P4	14x26	0	0
P5	Circ 25	0	0
P6	14x26	0	0
P7	14x26	. 0	0

 Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes		
	Viga	







PROJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE PROJ. ESTRUTURAL

DESENHO ELIELTON PRANCHA

ESCALA(S)

Vigas				
Nome	Seção	Elevação	Nível	
!	(cm)	(cm)	(cm)	
G1	10x14	0	260	
G2	10x14	0	260	
G3	10x14	0	260	
V1	15x25	0	260	
V2	15x25	0	260	
V3	15x25	0	260	
V4	15x25	0	260	
V5	15x25	0	260	



Caracteristicas dos materiais			
fçk	Ecs		
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)		
250	241500		

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares				
Nome	Seção	Elevação	Nível	
	(cm)	(cm)	(cm)	
P1	Circ 25	0	260	
P2	15x26	0	260	
P3	15x26	0	260	
P4	15x26	0	260	
P5	Circ 25	0	260	
P6	15x26	0	260	
P7	15x26	0	260	

Legenda dos pilares	
Pilar que morre	

·	Legenda das vigas e paredes	
	Viga	
	Viga genérica	





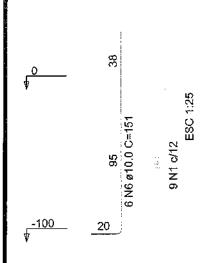


PROJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPU MAZAGÃO, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE

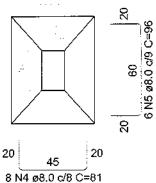
PROJ. ESTRUTURAL

**ELIELTON** PRANCHA

ESCALA(S)



\$2=\$3=\$4=\$6=\$7 PLANTA ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 1.20 kgf/cm² Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1700.00 kgf/m³

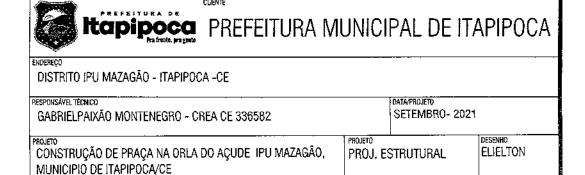


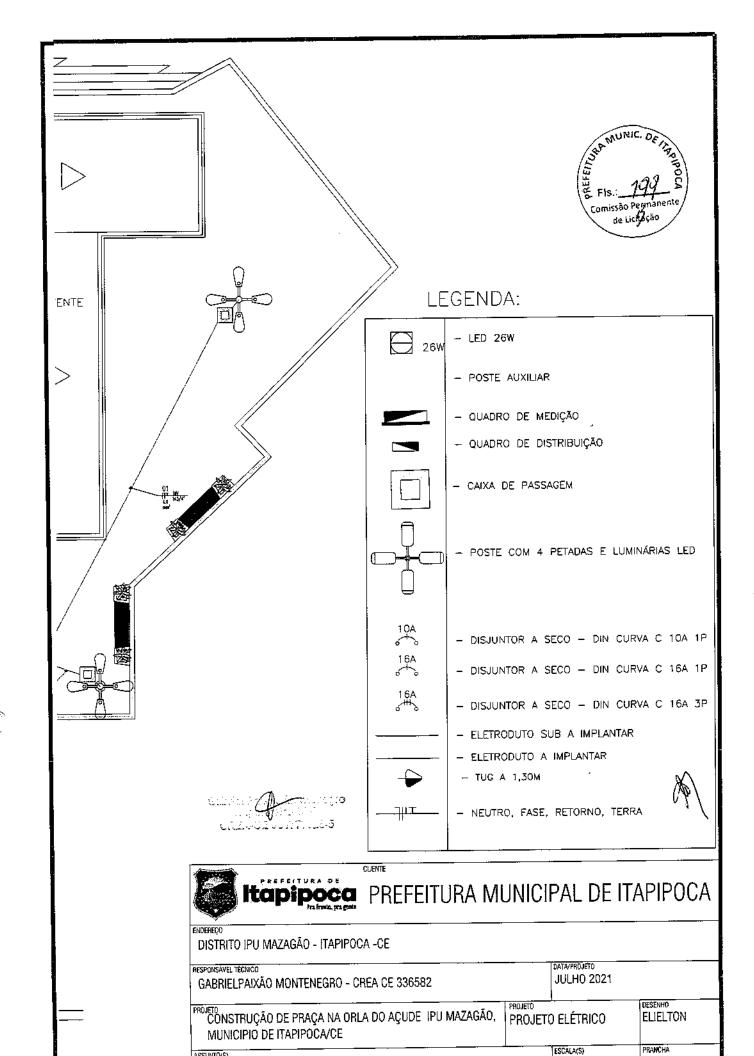




PRANÇHA

ESCALA(S)







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### CREA-CE

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210827357

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**INICIAL** 

1. Responsável Técnico GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO RNP: 0617775265 Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 336582CE \_ 2, Dados do Contrato \_ CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA Nº: 45 RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES Complemento: Bairro: SENHARÃO CEP: 62508545 Cidade: ITAPIPOCA UF: CE Celebrado em: Contrato: Não especificado Valor: R\$ 461,586,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

**OUTROS ACESSO PELA BR 402** 

Cidade: ITAPIPOCA

Data de Início: 11/09/2021 Finalidade: Infraestrutura

Complemento:

4. Atividade Técnica

Previsão de término: 11/02/2022

Coordenadas Geográficas: -3.540155, -39.508322

UF: CE

Código: Não Específicado

Bairro: DISTRITO DO IPÚ MAZAGÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: S/N

CEP: 62500000

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2,1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	652,74	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	652,74	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	652,74	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	652,74	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	652,74	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	889,45	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	889,45	m2
15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	652,74	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	652,74	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	652,74	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	652,74	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBÍLIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	652,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	652,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	652,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	652,74	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	652,74	m2





#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### CREA-CE

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210827357

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

- 35 Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- 35 Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2,1.4 EM PEDRA PARA VIAS URBANAS
- 35 Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 MEIO-FIO
- 80 Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 EM PEDRA PARA VIAS URBANAS
- 80 Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

889.45 munic. OF m2
889.45 munic. OF m2
889.45 comissão Peynanente
889.45 de Licitação m2
889.45 m2

5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUIOSQUE, PLAYGROUND E ACESSIBILIDADE, NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, CÓM UMA ÁREA DE 1542,19m², PT № 1063965-81, SICONV 887391. 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. 7. Entidade de Classe 🔔 Gabriel Paixão Montenegró SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE) Engenheiro Civil CREA-CE OBITATENEGRO - CPI 8, Assinaturas 060.906.013-90 Declaro serem verdadeiras as informações acima REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67 data Local 9. Informações \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 10. Valor Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214811753 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/07/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART









### ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data					
À Comissão Permanente de Lie Itapipoca-CE.	citação				And the second s
Ref.: TOMADA DE PREÇ	OS Nº	_			
Prezados Senhores					
<u> </u>	), com prazo de v	pelo preço igência do contr	global de ato de 12 (doze)	RS meses.	
Caso nos seja adjudicado o no prazo determinado no determinado no determinado no determinado. Orgão Experimento de legal desta em	o documento d , Carteira lidor	le convocação.	indicando par	s a assinar o contra a esse fim o expedida	Sr.
Informamos que o prazo de data do primeiro dia útil se Único da Lei nº 8.666/93 e a	· validade da nossa guinte, de abertur	proposta e de ra da licitação, o	le acordo com 0	) a conta Art. 110 e Parág	r da afo
Finalizando, declaramos qu Edital da licitação e seus and	-	eno acordo com	todas as condiç	oes estabelecidas	no
Atenciosamente,					
		Assinatura CPF			







## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data		
:		
À	•	48.00
Comissão Permanente de Licitação	o	
Itapipoca-CE		
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N	· ·	
Total Total Da 112 y 00 1.	<del></del>	
	··	
	DECLARAÇÃO	
	, inscrita no CNPJ nº	por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr (a)	portador: (a)	) da Carteira de Identidade il
e do CPE nº	DECLARA.	para ims de cumpinhenco do
diamento no inciso YYYIII do Art	t 7º da Constituição Federal e incis	0 V do art. 2/ da Lei ii o.000,
de 21 de junho de 1993, acrescid	la nela Lei πº 9.854, de 27 de Outul	bro de 1999, que não emprega
	alho noturno, perigoso ou insalul	ore e hao emprega menor do
dezesseis anos.		
Ressalva: empresa menor, a parti	r de quatorze anos, na condição de a	aprendiz ( ).
1000arva. emprega mener, a p		
	DATA	
	ASSINATURA	
		The Control of the Co
	ASSINATURA	
,	ASSINATURA	
<u>,                                      </u>	ASSINATURA CPF	
(Observação: em caso afirmat	ASSINATURA	
(Observação: em caso afirmati	ASSINATURA CPF	
(Observação: em caso afirmati	ASSINATURA CPF	
(Observação: em caso afirmati	ASSINATURA CPF	

H





# ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(.	PAPEL TIMBRADO DA PROPONEI	NIE)	
Local e data			
À Comissão Permanente de Lio	citacã∆		
Itapipoca-CE	onayao		
Ref.: TOMADA DE PREÇ	OS N°		
	DECLARAÇÃO		
DECLARO, sob as penas convocatório, que a empres	s da lei, sem prejuízo das sanções	s e multas previstas neste ato.  (denominação da pessoa	
jurídica), CNPJ nº	endereco	receita bruta no valor	
de R\$	, e Microempresa ou Empresa de	Pequeno Porte, nos termos do	
cujos termos declaro conhec como critério de desempate	cer na integra, estando apta, portanto, no procedimento licitatório da CP nº _ DATA	a exercer o direito de preferencia	
	Nome e assinatura do representan	nter	
	RG n°		
	Contabilista devidamente registrado n	o CRC	
<u></u>	Contabilista devidamente registrado n	o CRC	
	Contabilista devidamente registrado no	OCRC	
	Contabilista devidamente registrado n	OCRC	



### ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

QA P	VUNIC	DE	<u>}</u>
PREFEITCH AND	$\sim$	a L	2000
Comi	ssão Ps de Lici	ginani	nte
\			

(88) 3631-5950

CONTRATO N°
THE PROPERTY OF THE LAND A PREFEITIRA MINICIPAL DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E, DO OUTRO, A
EMPRESA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.
Jo - Pine
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua
Inocêncio Braga, 301 – Centro – Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste
ato representado por seu respectivo Ordenador de Despesas o Sr.(a)
o número aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado,, pessoa
jurídica de direito privado, sediada à Rua, n°, Bairro, Cidade, Estado, inscrita no
CNIDIAME sob a no nor sen representante legal. St. Donado do Citata
CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO Nº mediante as
cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
OFFICIAL TOMADA
1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA
DE PREÇOS Nº e seus Anexos, devidamente homologada pelo Ordenador de
Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte
integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
conforme ANEXO I
2.1 - O objeto do presente contrato é aconforme_ANEXO I
do Edital e proposta adjudicada.
/ DOWN ON DO DE L'HISTE E DO PACAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO
3 1 - O valor global da presente avença é de R\$ (
execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de execução dos serviços expedidas pela Administração, de execução do exe
conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas conformidade
das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas,
observadas as condições do edital.
3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado
(IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última:
observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assintado o





- 3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculaveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.
- 3.4. O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.
- 4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
- 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do termino do prazo contratual.

4.4.	Prazo	de Execução	<u>*</u>	•
------	-------	-------------	----------	---

## CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições contidos neste termo contratual, no instrumento convocatório e anexos e ainda na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada,

### 5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- 5.2.1 Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;
- 5.2.2 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (a) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.
- 5.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990).
- 5.2.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuto, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.





5.2.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

5.2.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

5.2.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

5.2.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pelas Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

5.2.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.

5.2.11 - Compete ao CONTRATADO realizar meticuloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

5.2.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

5.2.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

5.2.14 — Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

5.2.15— De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

5.2.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

5.2.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

5.2.18 – Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

5.2.19 — Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

### 5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.3.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 5.3.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual,
- 5.3.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;





5.3.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa of MUNICIPAL DOTAÇÕES ORG	E IT	ente desta licitação APIPOCA/CE - INTÁRIAS:	correrá à conta RECURSOS	ordinarios  ORDINARIOS	riundos , NAS	do GOVERNO SEGUINTES
SECRETARIA				·	ELEM	ENTO DE
DESPESAS:		FONTE:		<del>.</del>		
		D. GGANGÕEG				

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- 7.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 7.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
  - advertência;
  - multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promóvida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(88) 3631-5950





- 8.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 8.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 8.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas; fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 10, art. 65, da Lei no 8 666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 – A Publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

(88) 3631-5950





(88) 3631-5950

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONTRATO:

pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei
nº 8.666/93, alterada e consolidada.
11.2 - O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr.
inscrito(a) no CPF sob o n°
12. DA GARANTIA DO CONTRATO
12.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no
parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 1% (hum por cento) do
preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento
definitivo do objeto da licitação.
12.2. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da
Ordem de Servico, apólices de seguro dos servicos (Seguros de Riscos de Engenharia e de
Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância
segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos do Contrato.
12.3 A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos
de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE,
do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
12.4 Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA
apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do
correspondente Termo Aditivo.
12.5. A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das
obrigações estipuladas neste Contrato:
a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão
unilateral e injustificada: e
b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou
aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir
perdas e danos causados à CONTRATANTE.
12.6. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no
item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e,
após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu.
ressarcirse-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas
aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os
prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.
12.7. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será
liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo
dos Serviços", mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as

12.8. A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4°, do art.56

obrigações contratuais.

da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.1. A Gestão/Fiscalização deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a)





(88) 3631-5950

- 12.9. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser envida à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.
- 12.10. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.
- 12.11. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.
- 12.12. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERO	TETOA DO	FORO		
13.1 - O foro da Comarca de			nara dirimir questõe	es decorrentes da
execução deste Contrato, em ob	adiônaia ao d	ionacta na 82º da a	rtigo 55 da Lei 8 666	de 21 de junho de
	ediciicia ao d	iisposio no g 2 do a		
1993, alterada e consolidada.	•			
Assim pactuadas, as partes firm	nam o presen	te Instrumento, lavr	ado na sede da Prefei	tura Municipal de
Itapipoca/CE, perante testemun	has que tamb	pém o assinam, para	i que produza os seus	jurídicos e legais
efeitos.	<b>'A</b> '' ,			
	-CE,	de	de 20	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Charles 1	
	. <b>C</b>	ONTRATANTE		
	. (	CONTRATADA		
TESTEMUNHAS:				
1		CPF N <sup>o</sup>		
	e de la companya de l			
		CPF N°	2000 2000 2000	
2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CPF N		



### AVISO DE LICITAÇÃO



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Tomada de Preços nº 22.23.04/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 08 de março de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.04/TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Itapipoca/CE, 14 de fevereiro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE <u>15.02.2022</u>, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 2021.12.07.01

A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.12,07.01, cujo OBJETO é a Contratação para construção de uma Areninha no Distrito de Parazinho no Município de Granja/CE. Onde ficaram INABILITADAS as empresas: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LITOA, CNPI Nº 07.270.402/0001-55 e FAIRTON VICTOR ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e HABILITADAS as empresas: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕES IND. CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 e D & A SERVIÇÕES CONSTRUÇÃO LITOA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", Lei 8.666/93.

Granja-CE, 15 de Fevereiro de 2022. WILLIAM ROCHA COSTA Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.2

O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Inicio do acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2022 s 13:00 (reve) horas. Abertura das Propostas: 03 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas, inicio da sessão de disputa de preços: 03 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas, inicio da sessão de disputa de preços: 03 de março de 2022 às 09:30 horas. Através do site bill.org.br.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bil.org.br e www.tce.ce.gov,br. Informações pelo telefone (88)3519-1350.

Granjeiro/CE, 14 de fevereiro de 2022. LUÍS EDSON OUVEIRA SOUSA

#### AVISO DE UCITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.3

O Pregoetro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Electónico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos Okm, sendo 02 (dois) veículos tipo passeio, conforme Termo de Ajuste nº 2010/2021 - SESA/CE e 01 (um) veículos tipo Minubus, conforme Termo de Ajuste nº 2010/2021, para atender as necessiciades da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme específicações apresentadas jumto ao Edital Convocatório e seus anexos. Inicio do acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2022 às 11:00 (onze) horas. Abertura das Propostas: 02 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Inicio do asesão de disputa de reços: 02 de março de 2022 às 09:30 horas. Através do site bill.org.br.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos sendereços eletrônicos: bill.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350.

Granjeiro/CE, 14 de fevereiro de 2022. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.01.24.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa Euro Construções Unipessoal LTDA - ME, inscrita no CNPI sob o nº 10.744.775/0001-25. Fundamentação Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2021.10.14.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação sáfitica e pedra tosca em diversas ruas no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico em Anexo, PT Nº 1073265-59/CEE. Vigência: O contrato terá prazo de vigência a partir da data de assinatura e vigera por 12 meses. Valor global: O valor global da presente Avença é de R\$ 396.613,46 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orgamentária: Didl. Orgamentária: 17.01; Ação: 15.451.0035; Projeto Atividade: 2.137; Fontes: 150000000, 170000000, 1704000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Ricardo Dantas Sampalo e Víctor Savigny de Arruda Pínheiro. Data do Contrato: 24 de janeiro de 2022. Signatarios. Accessor 24 de janeiro de 2022.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.2

Secretaria de Infraestrutura Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos - Concorrência Pública Nº 2021.10.14.2. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e pedra tosca em diversas ruas no Município de Horizonte, conforme projeto básico em anexo, PT Nº 1073265-59/CEF, conforme especificações no Anexo I do Edital. Vencedora: Euro Construções Unipessoal LTDA - ME inscrita no CNPI sob o nº 10.744.775/0001-25, com valor global de R\$ 396.613,46 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Hornologo a Licitação na forma da Lei, e Adjudico à empresa Euro Construções Unipessoal LTDA - ME inscrita no CNPI sob o nº 10.744.775/0001-25, o objeto da licitação, Ricardo Dantas Sampaio - Secretaria de Infraestrutura Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Data: 21 de janeiro de 2022.

Horizonte - CE, 21 de janeiro de 2022 RICARDO DANTAS SAMPAIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - SEINFRA

A CPL, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022 - SEINFRA. cujo objeto é a Construção do Terminal Rodovíário e Praça do CSU no Município de Ibiapina/CE. PT 1063936-73/2019 (Convénio N° 887466/2019/MTUR/CAIXA (Ministério do Turismo) do Governo Federal, conforme projeto básico. Ficando inabilitadas todas un rumamo; co governo recerar, contorme projeto basico. Ficando Inabilitadas todas as licitantes participantes do certame. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site http://municiplos.trec.ee.gov.br/licitacoes. Ficando aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação, com fulcro no § 3° do art. 48 da Lei n° 8.666/1993.

Ibianina-CE, 14 de Fevereiro de 2022 MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA Presidente da CPL:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2021-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participaro (6) 1816. O procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 15.02/2021-TP, cujo objeto: Contratação empresa para executar a reforma das Unidades Básicas de Saúde do município, conome planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 07 (Poposta de Preços) que será realizada no día 15/02/2022, às 08:30h na sala de Reunião Galizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1º Andar, toó/CE. Fls.: MICHELLE ROQUE GUEDES. Comissão Parinamente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.03.01-PMI-SAS

Objeto: Aquisição de Material para Distribuição Gratulta, cestas básicas, (concessão de beneficios eventuais), em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.197/2008, para Atendimento às Familias Carentes do Municipio de Iguatu - CE e seus Distritos. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.02.03.01-PMI-SAS. Data da Sessão: 01 de Março de 2022, a partir das 08h30min, Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Aradjo, S/Nº, Esplanada (I. Isuam/ICE). Esplanada II, Iguatu/CE.

Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2022. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.28.01-PMI-SECES

Objeto: Aquisição de equipamentos, brinquedos e material de higiene pessoal para uso em unidades escolares tipo Creches, para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria da Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 202.01.28.01-PMI-SECES. Date da Sessão: 03 de Março de 2022, a partir das 08h30mln. Edital e local: Rua Guithardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, (guatu/CE.

iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2022. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Presidente da CPI.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.02.01-PMI-SECES

Objeto: Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de iguatu-CE, conforme específicações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 28 de Fevereiro de 2022, a partir das 09h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.02.02.01-PMI-SECES. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, Iguatu/CE.

Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2022. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.02.03-PMI-DIVERSAS

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias participantes, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.02.02.03-PMI-DVERSAS. Data da Sessão: 04 de Março de 2022, a partir das OBI. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, Iguatu-CE.

Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2022 JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 12.03.01.22.001 - Pregão Eletrônico Nº 1201.17.11/2021PE. Partes: Prefetura Municipal de Italinga, através de Secretaria de Educação e a empresa Calo Construções e Serviços EIRELI-ME. Objeto: locação de vecluos destinados ao transporte escolar da Rede de Ensino Municipal e Universitários, junto a Secretaria de Educação do Municipio de Italinga-Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamentação legai: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o ne 1201.17.11/2021PE, em conformidade com a Lei Federal nº 3.656/93, da Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 3.8656/93, da Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 3.8656/93, da luci Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 3.893.370.00 (três milhões oltocentos e noventa e três mil treventos e setenta reais). Origem dos recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de récursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, incenetes a Secretaria de Educação: 12.02.12.36.10.1822.077.0000 - Serviço Municipal de Transporte Escolar - MDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. 12.01.12.364.0178.2.070.0000 - Apolo a Estudantes Universitários - SME. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Prazo: O presente instrumento producirá seus jurídicos e legals efeitos a partir da data da assinatura e vigerá por 12 (doze) meses. Data: Italitiga-Ce, 03 de janeiro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Antonio Lairton Juca Pereira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 22.23.04/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapípoca comunica aos interessados que, no dia 08 de março de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, pº 22.23.04/TP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Praça na Oria do Açude Ipú Mazagão no Município de Itapipoca/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio https://licitacoes.tce.ce. gov.br. -Itapipoca/CE, 14 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO VITOR NOBRE DE UMA

Ordenador de Despesas

### 260

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº036 | FORTALEZA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Prefeitura Municipal de Parambu – Governo Municipal – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 02/03/2022, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2022.02.15.001-GM, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços de remanufaturamento de cartuchos, bem como recarga de toner para impressoras, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna públicados interessados que no dia 03/03/2022, às 13h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2022.02.15.002 – SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura) cujó ls.:

objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recuperação de tubulações de água e esgoto em diversas vias públicas no Municipamissão Permanente conforme projeto em anexo parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no de Licitação horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes № 30, Centro, toma público aos interessados que no dia 07/03/2022, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços № 2022.02.15.001 – SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura) cujo objeto: Contratação de empresa para construção da Praça da Criança, localizada na Av. Salustrina Henrique da Silva, Bairro Horácio Alves, no Município, Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº 3012.01/2021, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria no Acompanhamento de Procedimentos Administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, de interesse da Câmara Municipal de Graça se realizará no próximo dia 17.02.2022, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Graça-CE, 15 de fevereiro de 2022. Antonio Marcos de Morais Vasconcelos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 22.23.04/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 08 de março de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.04/TP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Praça na Oria do Açude Ipú Mazagão no Município de Itapipoca/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Itapipoca/CE, 14 de fevereiro de 2022, Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Revogação. O Município de Aracoiaba-CE, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que a Licitação cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisições de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as diversas Secretarias do Município de Aracoiaba-CE que a licitação na modalidade PE Nº 002/2022, foi devidamente REVOGADA. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato via e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitação aracoiabapma@gmail.com. VALDSON FREITAS DE AQUINO — Secretário de Saúde do Município. Aracoiaba - CE, 11 de Fevereiro de 2022.

FSC weethers MRSTO
Pepal production partie or fortune prosporativals.
PSC\*\*C129031

DESTINADO(A)

SOANONI SEEFFEE

Comissão Pergranente

de Licitação

Remarcação. A Fifa anunciou nesta segunda-feira (14) a conclusão da investigação sobre o duelo entre Brasil e Argentina, disputado em setembro do ano passado, que foi interrompido pela invasão de agentes da Anvisa. Segundo comunicado la partida deverá ser jugada novamente em horário e local a serem decididos pela Fifa.

# Após empate no estadual, Grêmio demite Vagner Mancini

O treinador estava desde o ano passado dirigido a equipe gaúcha, estando no comando do clube durante o rebaixamento para a série B tude. Apesar de liderar o Estadual com 14 pontos, três a mais que o vice-líder Vpiranga, o nível das atua-ções não vinha agradando à torcida. O aprovestamento total foi de 55,5%. A segunda passagem de Mancini pelo Grêmio teve quatro meses de duração. Na anterior, em 2008, a demissão curiosamen-te também o correne mu nída

O Grémito anuncion a saí-da do técnico Vagner Man-cini na tarde deste segun-da-feira (14). O reinador foi demitido

da-leira (14).

rotada do foi demitido após o empare por 1 a 1 como a directoria da como solución de la directoria da como solución de la directoria da como solución de la directoria da como passado, em substio Juventude, no último doequipe não se tuição a Luiz emPorto Ale-pronunciou sobre dirigiu o grupo em 14 gre, pela sexta rodada do Campeonato Gancho. O aurillar Regis Angelis, o analista de desembre 1 se não autenda de contratação de sex indirada, com sels vitórias, dois empates e seis derro-Angelis, o analista de desembre não autenda de contrata de

tuição a Luiz

perte dos torcenores na Arena pediu a volta do ídolo Renato Portaluppi. Como treinador, ele levou o Tricolor aos títulos da Cepa do Brasil (2016), Libertadores (2017) e Recopa Sul-Americana (2018), além do tetracampeona entre 2017 e 2020.

A equipe volta a campo nesta quarta-feira (16), às 19h (horário de Brasilia), contra o União Frederi-quense, em Frederico Westphalen (RS), pela sétima rodada do Estadual. A ex-Galcao, O un surviva dos empares e dois empares e dois empares.

Angelis, o analista de desempenho Cláudio Andrade e o preparador Lucas Itaberaba gos, com très triunfos e a tumbém foram desligados.

Todada do Estadual.

O Tricolor ainda não se pretativa é que César!

O Tricolor ainda não se manifestou sobre a busca de um novo técnico do time de tra (sub-23), comande o partida contra o Juventude, lor de forma interina. pectativa é que César Lopes, técnico do time de transição

# SILVIO CARLOS ESPORTE AMADOR

Areninhas

Paracuru ganhou na semana que passou a sua are-ninha. O governador Camilo Santana lá estreve e Foi aplaudido. Agora são 258 arenínhas espalhadas na capital e no Interior. O prefeito Beim era a imagem da alegria ago receber tanta gente importante naquele município. Areninha é me equipamente multifincional com grama sintética, alambrados, vestiários com banheiros e torres de interiorados Camilo não carra de inaucura obras. iluminação. Camilo não para de inaugurar obras.



NOME QUE-RIDO He é ex-aleno da Colégio São João e uma figura muito querido na sociedade. Ele ê Weldir Diögo de Slauelra Fillio.



#### Meus tempos

Estoril, Cirandinha, Karamuru, Abrigo Central, ponte metálica, sabouete Phebo, xantinon e q

Este nme já é uma marca no mundo político. Foi vereador e hoje comanda uma regional da prefeitura e sempre com competência e vontade de servir ao povo.

#### O 24 de Maio

Leonidas Guimarães assíduo frequentador do Flória me dá uma boa notícia. Romulo Montenegro que atuou no futsal do 24 de Mio é visto quase que disciamente fazendo exercicios na Praia do Futuro



DANILO FORTE No cole

#### Campo do América

Todo dia passo pela rua José Vilar e vejo as obras que estão sendo feitas no ex-campo do América que vai receber grama sintética. Este campo dá saudodes.

O stacante Renato Kaiser disse ao ser apresentado à imprensa que o Porteleza e o clube da moda e é também o major time do Nordeste.

Acredite neles. Só jogando você pode ganhar. Loteria dos Sonbos é o caminho.

#### Mauro Jander

Li no Lúcio Brastleiro que na mesa que comandou op pleito deo Náutico estava Mauro Jander. Para quem não sabe fauro foi na década de 50/60 um grande goleiro de futebol





DUAS FIGURAS Mariano Pessõe, Diretor do Márico Atlético Cer

### Seleção para reforçar comissão técnica do Fortaleza é aberta a torcedores

A comissão técnica do Tricolor do Pici vai ganhar reforço para a temporada de 2022, a cervejaria Brahma juntamente com o clube cearense está lançado a pro-moção "Reforço Bramoso", que tem como objetivo se-lecionar um torcedor para integrar a equipe do técnico argentino Juan Pablo Voj-voda. A vaga está destinada pera os apaixonados pela a mada pelo o técnico, joga-instituição e que sonham fa-

Para participar da seleção, o torcedor terá que pu-blicar um vídeo de até um minuto, explicando porque exatamente merece o cargo de assistente e de como poderá ajudar a impulsionar o Fortaleza Esporte Clube. O

zer parte do grupo do atual be, escolhendo os melhores deverá aparecer sozinho na candidatos.

te também ocorren em um día

treinador estava invicto no Ganchão, com quatro vitórias

candidatos.

A promoção começou on-tem (14) e vai até o dia 18 de março. É necessário ter 25 anos e residir no estado do Ceará, além de ter completado o cicio da vacinação contra a covid-19, entre o inicio e o final da seleção. Não é obrigatório comprar o produto para participar, mas o perfil terá que estar aberto. No video, o candidato

devera aparecer sozinno na tela, mas não pode se mos-trar na gravação bebendo cerveja. Irá ser preciso apre-sentar as qualificações e os diferenciais de forma criativa, expondo o amor ao time. O resultado da selecão

será divulgado no dia 3 de abril, nas redes socials do Fortaleza. Os participantes podem participar quantas vezes desejarem, mas só po-derão ganhar uma vez.

ACLASSIBICATIONS OF

CARTÓRIO ERCESSATI

BUM HAJOR TACUNDO, 704, CERTRO, FORE: 9233-22-55

DOPT que presendant casor-se sease Carticle se ancientale:
Sinte Persia Universa de Cestre e Fiste Bruns de Dinnie;
Francisto Vanistion Sinto de Source Unive a relyting Renota Renota
Francisco Vanistion Sinto de Source Unive a relyting Renota Renota
Francisco Cantine de Reguese Consec de Lacia;
Celesson Linda que Persia California de Sinte Persia Consecutado de Sinte de Carticle
Francisco Actinitar de Source de de Renota de Sinte Persia Consecutado de Sinte Persia Consecutado de Sinte de Sinte de Cantine de Sinte Sinte de Sinte de Sinte de Sinte de Sinte de Sinte de Sinte Sinte